



**Universidade do Estado do Rio de Janeiro**

Centro de Ciências Sociais

Faculdade de Direito

Marcos Bueno Brandão da Penha

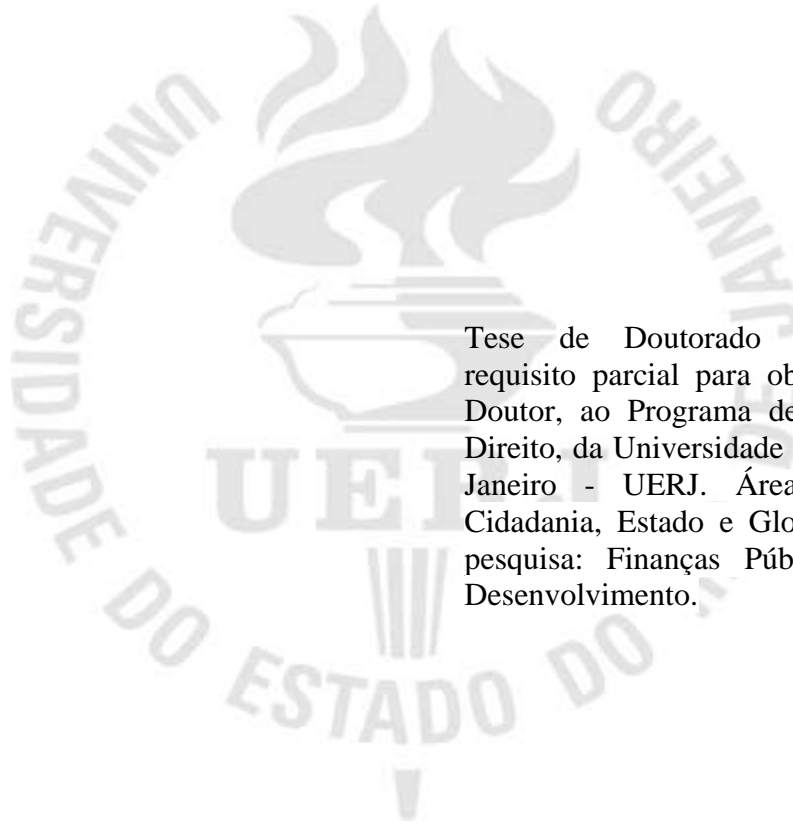
**Tributação e direitos humanos: as políticas tributárias dos estados e as condutas tributárias abusivas das empresas à luz das respectivas responsabilidades relativas aos direitos humanos na esfera internacional**

Rio de Janeiro

2023

Marcos Bueno Brandão da Penha

**Tributação e direitos humanos: as políticas tributárias dos estados e as condutas tributárias abusivas das empresas à luz das respectivas responsabilidades relativas aos direitos humanos na esfera internacional**



Tese de Doutorado apresentada, como requisito parcial para obtenção do título de Doutor, ao Programa de Pós-graduação em Direito, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ. Área de concentração: Cidadania, Estado e Globalização. Linha de pesquisa: Finanças Públicas, Tributação e Desenvolvimento.

Orientador: Professor Dr. Gustavo da Gama Vital de Oliveira

Rio de Janeiro

2023

CATALOGAÇÃO NA FONTE  
UERJ/REDE SIRIUS/BIBLIOTECA CCS/C

P399 Penha, Marcos Bueno Brandão da.

Tributação e direitos humanos: as políticas tributárias dos estados e as condutas tributárias abusivas das empresas à luz das respectivas responsabilidades relativas aos direitos humanos na esfera internacional / Marcos Bueno Brandão da Penha. - 2023.  
387f.

Orientador: Prof. Dr. Gustavo da Gama Vital de Oliveira.  
Tese (Doutorado). Universidade do Estado do Rio de Janeiro,  
Faculdade de Direito.

1. Tributação - Teses. 2. Direitos humanos - Teses. 3. Práticas tributárias abusivas – Teses. I. Oliveira, Gustavo da Gama Vital de. II. Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Faculdade de Direito. III. Título.

CDU 336.2:342.7

Bibliotecária: Fabiana das Graças Fonseca CRB7/6358

Autorizo, apenas para fins acadêmicos e científicos, a reprodução total ou parcial desta tese, desde que citada a fonte.

---

Assinatura

---

Data

Marcos Bueno Brandão da Penha

**Tributação e direitos humanos: as políticas tributárias dos estados e as condutas tributárias abusivas das empresas à luz das respectivas responsabilidades relativas aos direitos humanos na esfera internacional**

Tese de Doutorado apresentada, como requisito parcial para obtenção do título de Doutor, ao Programa de Pós-graduação em Direito, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ. Área de concentração: Cidadania, Estado e Globalização. Linha de pesquisa: Finanças Públicas, Tributação e Desenvolvimento.

Aprovada em 07 de agosto de 2013.

Banca Examinadora:

---

Professor Dr. Gustavo da Gama Vital de Oliveira (Orientador)  
Faculdade de Direito - UERJ

---

Professor Dr. Ricardo Lodi Ribeiro  
Faculdade de Direito - UERJ

---

Professor Dr. Raphael Carvalho de Vasconcelos  
Faculdade de Direito - UERJ

---

Professor Dr. Heleno Taveira Torres  
Universidade de São Paulo

---

Professor Dr. Fabricio do Rozario Valle Dantas Leite  
Fundação Getúlio Vargas

---

Professor Dr. Siddharta Legale  
Universidade Federal do Rio de Janeiro

Rio de Janeiro

2023

## **DEDICATÓRIA**

*Aos meus amados filhos, Felipe e Bernardo.*

## **AGRADECIMENTOS**

À minha família, pelo amor e incentivo de sempre.

Aos meus amigos e professores, por todo o apoio em mais essa etapa acadêmica.

## RESUMO

PENHA, Marcos Bueno Brandão da. *Tributação e direitos humanos: as políticas tributárias dos estados e as condutas tributárias abusivas das empresas à luz das respectivas responsabilidades relativas aos direitos humanos na esfera internacional*, 2023. 387f. Tese (Doutorado em Direito) – Faculdade de Direito, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2023.

O presente estudo analisa a relação entre tributação e direitos humanos com foco no papel dos tributos (i) no financiamento da implementação e promoção dos direitos humanos ou fundamentais, (ii) bem como na distribuição de rendas, com vistas à redução das desigualdades socioeconômicas. Partindo das premissas de que estados e empresas possuem responsabilidades em relação aos direitos humanos; da existência de um dever fundamental de pagar tributos; e da existência de um dever estatal de mobilizar de forma adequada os recursos necessários para o financiamento dos direitos humanos e redução das desigualdades, aborda-se o impacto negativo que as políticas tributárias dos estados e as práticas tributárias abusivas das empresas, como a evasão fiscal e a elisão fiscal ilícita, têm sobre os direitos humanos, bem como a responsabilidade de estados e empresas por eventuais violações com base nas suas obrigações internacionais relativas aos direitos humanos. A hipótese que se levanta é a de que as políticas tributárias dos estados e as condutas das empresas em matéria de tributária devem ser tratadas, também, como políticas e práticas relativas aos direitos humanos. Ademais, após serem abordados os principais esforços nacionais e globais e os principais instrumentos (p. ex., normas antielisão, normas antissigilo bancário e o sistema global de troca de informações) que vêm sendo utilizados para combater condutas tributárias abusivas, analisa-se as possíveis contribuições que o sistema e as normas internacionais de direitos humanos podem dar para reforçar o combate às políticas tributárias dos estados violadoras de direitos fundamentais e às condutas tributárias abusivas praticadas por empresas. A hipótese que se apresenta é que a associação das políticas e das condutas tributárias aos impactos gerados sobre os direitos humanos, bem como a utilização do sistema e normas internacionais de direitos humanos em matéria de tributação, podem contribuir para (i) tornar mais eficazes as iniciativas de combate à evasão fiscal e à elisão fiscal abusiva, mediante a inserção de indicadores voltados aos direitos humanos; (ii) aumentar o risco à reputação das empresas em matéria de responsabilidade social corporativa; e (iii) viabilizar o escrutínio das políticas tributárias dos estados junto a organismos internacionais de direitos humanos, aumentando o incentivo para que ajustem suas políticas que impactam direitos fundamentais tanto no plano interno quanto extraterritorial. Ao final, discorre-se sobre alguns possíveis reflexos para o Brasil das tendências que se verificam no plano internacional quanto ao escrutínio das normas e políticas tributárias à luz dos direitos humanos.

**Palavras-chave:** Tributação. Direitos humanos ou direitos fundamentais. Políticas tributárias. Práticas tributárias abusivas. Responsabilidade internacional dos estados e empresas.

## ABSTRACT

PENHA, Marcos Bueno Brandão da. *Taxation and human Rights: the tax policies of states and abusive tax conducts by companies in the light of their respective responsibilities regarding human rights at the international level*, 2023. 387f. Tese (Doutorado em Direito) – Faculdade de Direito, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2023.

This study analyzes the relationship between taxation and human rights, focusing on the role of taxes (i) in financing the implementation and promotion of fundamental or human rights, (ii) as well as in the distribution of income, in order to reduce socioeconomic inequalities. Based on the premises that states and companies have responsibilities in relation to human rights; that there is a fundamental duty to pay taxes; and that there is a duty of the states to adequately mobilize the necessary resources to financing human rights and reduce inequalities, the study addresses the negative impact that states' tax policies and companies' abusive tax practices, such as tax evasion and abusive tax avoidance, have on human rights, as well as the responsibility of states and companies for possible violations of their international obligations regarding human rights. The hypothesis that arises is that the tax policies of the states and the conduct of companies in tax matters should also be treated as human rights' policies and practices. In addition, after addressing the main national and global efforts and the main measures (such as anti-avoidance rules, anti-secrecy banking rules and the global system of exchange of tax-related information) that have been used to deal with abusive tax conducts, the study analyzes the possible contributions that the international system and the international norms of human rights can make to strengthen the fight against states' tax policies which violate fundamental rights and companies' abusive tax practices. The hypothesis presented is that the association of tax policies and tax practices with their impacts generated on human rights, as well as the use of the international system and international norms of human rights in taxation issues, can contribute (i) to make more effective the initiatives to combat tax evasion and abusive tax avoidance, through the insertion of indicators related to human rights; (ii) to increase the companies' reputational risk in terms of corporate social responsibility; and (iii) to enable the scrutiny of the tax policies of the states before international human rights bodies, increasing the incentive for them to adjust their policies that impact fundamental rights both at the domestic and extraterritorial levels. At the end, the study discusses some possible consequences for Brazil of the trends that are verified at the international level regarding the scrutiny of tax rules and policies in the light of human rights obligations.

Keywords: Taxation. Human rights or fundamental rights. Tax policies. Abusive tax practices.

International responsibility of states and companies.



## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ADI	Ação Direta de Inconstitucionalidade
ADO	Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão
ADPF	Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental
AGU	Advocacia Geral da União
CADH	Convenção Americana sobre Direitos Humanos
CADHP	Carta Africana de Direitos Humanos e dos Povos
Carta OEA	Carta da Organização dos Estados Americanos
CbC MCAA	<i>Multilateral Competent Authority Agreement on the Exchange of Country-by-Country Reports</i>
CbC reporting	<i>Country-by-country reporting</i>
CEDAW	Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher
CEDH	Convenção Europeia dos Direitos Humanos
CESCR	Comitê dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais
CESCR	<i>Committee on Economic, Social and Cultural Rights</i>
CESR	Center for Economic and Social Rights
CFOAB	Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil
CIDH	Comissão Interamericana de Direitos Humanos
Comitê CEDAW	Comitê para a Eliminação da Discriminação contra a Mulher
Comitê CRC	Comitê para os Direitos da Criança
Committee CEDAW	<i>Committee on the Elimination of Discrimination Against Women</i>
Committee CRC	<i>Committee on the Rights of the Child</i>
Convenção Multilateral	<i>Convention on Mutual Administrative Assistance in Tax Matters</i>
Corte IDH	Corte Interamericana de Direitos Humanos
CRC	Convenção sobre os Direitos da Criança
CRS	<i>Common Reporting Standard</i>
DUDH	Declaração Universal dos Direitos Humanos
ECtHR	<i>European Court of Human Rights</i>
FACTA	<i>Foreign Account Tax Compliance Act</i>
FMI	Fundo Monetário Internacional

Fórum Global	<i>Global Forum on Transparency and Exchange of Information for Tax Purposes</i>
Guiding Principles	<i>Guiding Principles on Business and Human Rights</i>
ICCPR	<i>International Covenant on Civil and Political Rights</i>
ICESCR	<i>International Covenant on Economic, Social and Cultural Rights</i>
ICESCR	<i>International Covenant on Economic, Social and Cultural Rights</i>
ISO	<i>International Organization for Standardization</i>
MMT	<i>Modern Monetary Theory</i>
Normas	Normas sobre as Responsabilidades das Corporações Transnacionais e outras Empresas em Relação aos Direitos Humanos
Norms	<i>Norms on the Responsibilities of Transnational Corporations and Other Business Enterprises with Regard to Human Rights</i>
OCDE	Organização para a Cooperação de Desenvolvimento Econômico
ODS	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
OEA	Organização dos Estados Americanos
OIT	Organização Internacional do Trabalho
ONU	Organização das Nações Unidas
PIDCP	Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos
PIDESC	Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais
PIDESC	Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais
Princípios Orientadores	Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos
RSC	Responsabilidade social corporativa
SDGs	<i>Sustainable Development Goals</i>
STF	Supremo Tribunal Federal
STJ	Superior Tribunal de Justiça
TADHP	Tribunal Africano dos Direitos Humanos e dos Povos
TIEA	<i>Model Agreement on Exchange of Information in Tax Matters</i>

## SUMÁRIO

	<b>INTRODUÇÃO.....</b>	16
1	<b>A RESPONSABILIDADE DOS ESTADOS E DAS EMPRESAS EM RELAÇÃO OS DIREITOS HUMANOS.....</b>	25
1.1	<b>A afirmação histórica dos direitos humanos e o sistema internacional: a responsabilidade dos estados em respeitar, proteger e promover os direitos humanos.....</b>	26
1.1.1	<u>Sistema global.....</u>	32
1.1.1.1	Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais – PIDESC.....	33
1.1.1.2	Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher – CEDAW.....	37
1.1.1.3	Convenção sobre os Direitos da Criança –	40
1.1.2	CRC.....	44
1.1.2.1	<u>Sistemas regionais.....</u>	45
1.1.2.2	Convenção Europeia dos Direitos Humanos –	46
1.1.2.3	CEDH.....	51
1.2	Convenção Americana sobre Direitos Humanos – CADH.....	54
1.2.1	Carta Africana de Direitos Humanos e dos Povos - CADHP.....	56
1.2.2	<b>A responsabilidade das empresas em respeitar os direitos humanos: atores não-estatais e os direitos</b>	58
1.2.2.1	<b>humanos.....</b>	60
1.2.2.2	<u>Os direitos fundamentais nas relações privadas no âmbito da jurisdição doméstica dos países.....</u>	64
1.2.2.3	<u>A evolução dos mecanismos de proteção dos direitos humanos nas relações</u>	66
1.2.2.4	<u>privadas na esfera internacional.....</u>	76
2	Global Compact.....	
	Norms on the Responsibilities of Transnational Corporations and Other Business Enterprises with Regard to Human	86

2.1	Rights.....	
	Guiding Principles on Business and Human Rights – Guiding Principles.....	86
2.2	Alguns comentários sobre os possíveis caminhos da regulação das relações entre as empresas e os direitos humanos: entre a <i>hard law</i> e a <i>soft law</i> .....	95
2.2.1	<b>(RE)CONTEXTUALIZANDO A RELAÇÃO ENTRE TRIBUTAÇÃO</b>	96
2.2.2	<b>E DIREITOS</b>	101
2.2.3	<b>HUMANOS.....</b>	106
2.3	<b>A relação entre o direito tributário e os direitos humanos para além dos direitos fundamentais dos contribuintes e dos limites ao poder de</b>	116
2.3.1	<b>tributar.....</b>	116
2.3.2	<b>A função arrecadatória dos tributos e sua essencialidade para o</b>	125
2.3.3	<b>financiamento dos direitos fundamentais: estado fiscal, os custos dos direitos e o dever fundamental de pagar</b>	134
3	<b>tributos.....</b>	
	<u>A ideia de estado fiscal.....</u>	
	<u>Os custos dos</u>	
	<u>direitos.....</u>	150
3.1	<u>O dever fundamental de pagar tributos.....</u>	
	<b>O papel da tributação na redução da desigualdade: a função dos</b>	150
3.1.1	<b>tributos na distribuição de</b>	159
3.2	<b>rendas.....</b>	
	<u>O problema da desigualdade de renda e</u>	165
3.2.1	<u>riqueza.....</u>	165
3.2.2	<u>Desigualdade de renda e riqueza e os direitos</u>	177
3.3	<u>humanos.....</u>	
	<u>A função distributiva de rendas da tributação com vistas à redução das</u>	184
3.3.1	<u>desigualdades socioeconômicas.....</u>	
	<b>A RESPONSABILIDADE INTERNACIONAL DE ESTADOS E</b>	185
3.3.2	<b>EMPRESAS PELAS VIOLAÇÕES AOS DIREITOS HUMANOS DECORRENTES DE POLÍTICAS TRIBUTÁRIAS E CONDUTAS TRIBUTÁRIAS</b>	201

3.3.3	<b>ABUSIVAS</b> .....	
	<b>O impacto negativo das políticas tributárias dos estados sobre os direitos humanos</b> .....	208
3.3.4	<b>humanos</b> .....	
	<u>O problema dos paraísos fiscais</u> .....	215
3.4	<b>O impacto negativo das práticas tributárias abusivas das empresas sobre os direitos humanos</b> .....	217
4	<b>As práticas tributárias abusivas</b> .....	
	<u>Práticas tributárias abusivas das empresas e os direitos humanos</u> .....	223
4.1	<b>Os deveres dos estados em matéria de política tributária no que concerne aos direitos humanos</b> .....	223
4.1.1	<b>O dever dos estados de formatar suas políticas tributárias de modo a mobilizar os recursos disponíveis para a implementação dos direitos humanos</b> .....	225
4.1.1.1	<b>humanos</b> .....	225
4.1.1.2	<b>O dever dos estados de formatar as suas políticas tributárias de modo a reduzir as desigualdades econômicas extremas</b> .....	230
4.1.2	<b>O dever dos estados, no que concerne ao impacto extraterritorial de suas políticas tributárias, de não viabilizar abusos tributários ou de não dificultar o combate das práticas tributárias abusivas por outros países</b> .....	237
4.1.3	<b>As políticas tributárias devem ser consideradas como parte das políticas relativas aos direitos humanos</b> .....	243
4.2	<b>O dever das empresas de não se engajarem em condutas tributárias abusivas como requisito inerente à responsabilidade de respeitar direitos humanos</b> .....	249
4.3	<b>humanos</b> .....	245
4.4	<b>O dever das empresas de não se engajarem em condutas tributárias abusivas como requisito inerente à responsabilidade de respeitar direitos humanos</b> .....	249
4.5	<b>humanos</b> .....	

	<b>A UTILIZAÇÃO DO SISTEMA E NORMAS INTERNACIONAIS DE DIREITOS HUMANOS COMO REFORÇO PARA O COMBATE</b>	262
4.5.1	<b>DAS POLÍTICAS TRIBUTÁRIAS DOS ESTADOS VIOLADORAS</b>	262
4.5.1.1	<b>DE DIREITOS HUMANOS E DAS PRÁTICAS TRIBUTÁRIAS</b>	267
4.5.1.2	<b>ABUSIVAS</b>	<b>DAS</b>
	<b>EMPRESAS.....</b>	275
4.5.1.3	<b>O combate às práticas tributárias abusivas nos planos interno e</b>	279
4.5.1.4	<b>internacional.....</b>	
	<u>Principais instrumentos de combate às práticas tributárias abusivas no plano</u>	281
4.5.2	<u>interno: normas antielisivas ou antiabuso e normas antissigilo</u>	285
4.5.2.1	<u>bancário.....</u>	285
4.5.2.2	Normas antielisivas ou	289
4.5.2.3	antiabuso.....	294
4.5.3	Normas antissigilo	
	bancário.....	296
4.5.4	<u>O combate às práticas fiscais abusivas no plano internacional: o sistema</u>	
	<u>global de troca de informações entre os países e a declaração país-a-país -</u>	299
	<u>transparência e cooperação fiscal</u>	318
	<u>internacional.....</u>	332
	<u>As dificuldades decorrentes da economia digital e a insuficiência dos</u>	
	<u>instrumentos atualmente existentes para o combate eficaz às práticas</u>	
	<u>tributárias</u>	
	<u>abusivas.....</u>	
	<b>A importância da associação das políticas tributárias dos estados e das</b>	
	<b>condutas tributárias das empresas aos direitos</b>	
	<b>humanos.....</b>	
	<b>A inserção de indicadores voltados aos direitos humanos nas iniciativas</b>	
	<b>de combate à elisão fiscal ilícita e à evasão</b>	
	<b>fiscal.....</b>	
	<b>A responsabilidade social corporativa em matéria de tributação e o</b>	
	<b>risco reputacional das</b>	
	<b>empresas.....</b>	
	<b>O escrutínio das políticas tributárias dos estados junto a organismos</b>	

**internacionais de direitos humanos: incentivo para o ajustamento das políticas fiscais que impactam direitos fundamentais no plano interno e no plano extraterritorial.....**

Sistema global: Organização das Nações Unidas.....

Comitê dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais – CESCR.....

Comitê para a Eliminação da Discriminação contra a Mulher – Comitê CEDAW.....

Comitê para os Direitos da Criança – Comitê CRC.....

Relatorias Especiais de Direitos Humanos e o Conselho de Direitos Humanos.....

Sistemas

regionais.....

Sistema europeu.....

Sistema interamericano.....

Sistema africano.....

Alguns comentários acerca das críticas formuladas aos sistemas internacionais de monitoramento de direitos humanos.....

Possíveis reflexos no Brasil do escrutínio internacional das políticas tributárias dos estados à luz das obrigações relativas aos direitos humanos.....

**CONCLUSÃO.....**

**REFERÊNCIAS.....**

## INTRODUÇÃO

### **Objeto de estudo: apresentação do tema, do problema e da hipótese**

O presente estudo analisa a relação entre tributação e direitos fundamentais com uma abordagem diversa da que usualmente é vista na literatura sobre o tema. Geralmente, ao tratar da relação entre a tributação e os direitos humanos, a grande maioria dos autores, sejam nacionais ou estrangeiros, preocupa-se tão somente com as questões envolvendo os direitos fundamentais dos contribuintes e as limitações ao poder de tributar dos estados. Nada obstante, essa relação vai muito além dessa visão limitada tradicionalmente dada ao tema.

Nosso enfoque será outro. Diferentemente da abordagem prevalecente na literatura, o objetivo é explorar neste estudo a relação entre tributação e direitos humanos com foco no papel dos tributos (*i*) no financiamento da implementação e promoção dos direitos humanos ou fundamentais, (*ii*) bem como na distribuição de rendas, com vistas à redução das desigualdades socioeconômicas.

Basicamente, considerando o ciclo da atividade financeira do estado, a análise se concentrará em relação a uma parte dele, qual seja, no sistema de arrecadação tributária, ou melhor, na importância para os direitos humanos tanto da arrecadação tributária quanto da forma como o sistema de obtenção de recursos é desenhado pelos estados.

O estudo empreendido, como se verá, é feito especialmente com os olhos voltados para o âmbito do regime internacional de direitos humanos, bem como baseia-se em algumas premissas, a saber: (*a*) de que tanto os estados como as empresas possuem responsabilidades em relação aos direitos humanos; (*b*) de que, por parte das empresas, existe um dever fundamental de pagar tributos, ou seja, de que há um dever de contribuir para o custeio da estrutura e atividades estatais, no que se inclui o custeio dos direitos fundamentais; e (*c*) de que, por parte dos estados, há um dever de mobilizar os recursos necessários para a promoção e proteção dos direitos humanos, o que deve ser dar por meio de uma tributação adequada, com a distribuição justa da carga tributária, de modo a também se permitir a redução das desigualdades socioeconômicas.

À luz dos referidos papéis da tributação em relação aos direitos humanos (financiamento e redução das desigualdades socioeconômicas), o problema que é objeto de análise neste estudo são os impactos negativos que as políticas tributárias dos estados e as práticas tributárias abusivas das empresas, como a evasão fiscal e elisão fiscal



ilícita, incorridos mediante planejamentos tributários abusivos, têm sobre os direitos humanos ou fundamentais.

Ademais, como afirmado, o presente estudo concentra suas atenções, especialmente, na relação entre a tributação e o direito internacional dos direitos humanos. É dentro desse contexto que o problema relativo aos impactos negativos das políticas tributárias dos estados e das práticas tributárias abusivas das empresas desdobra-se na indagação acerca da possibilidade de extensão, também para a seara tributária, das obrigações internacionais dos estados e das empresas em relação aos direitos humanos ou fundamentais, bem como às suas respectivas responsabilidades, à luz do regime internacional dos direitos humanos.

A partir da análise do problema central e seu desdobramento, a hipótese que se levanta é a de que as políticas tributárias dos países e as condutas das empresas em matéria de tributária devem ser tratadas, também, como políticas e práticas relativas aos direitos humanos, com todas as consequências daí decorrentes.

Por sua vez, após a análise dos principais esforços nacionais e globais e dos principais instrumentos que vêm sendo utilizados para combater condutas tributárias abusivas das empresas, como, por exemplo, as normas antielisão, normas antissigilo bancário e o sistema global de troca de informações, explora-se no presente estudo também, tendo em vista a insuficiência dos mecanismos hoje existentes, principalmente no contexto de globalização e digitalização da economia, as possíveis contribuições que o sistema e as normas internacionais de direitos humanos podem dar para reforçar, em termos de discurso e prática, o combate às políticas tributárias dos estados violadoras de direitos fundamentais e às condutas tributárias abusivas praticadas por empresas.

Nesse caso, como será possível se verificar ao longo do estudo, a outra hipótese que se apresenta é a de que a associação das políticas tributárias dos estados e das condutas tributárias abusivas das empresas aos impactos gerados sobre os direitos humanos, bem como a utilização do sistema e normas internacionais de direitos humanos em matéria de tributação, podem contribuir para:

- (i) viabilizar o escrutínio das políticas tributárias dos países junto a organismos internacionais de direitos humanos, aumentando o incentivo para que ajustem suas políticas que impactam direitos fundamentais tanto no plano interno quanto extraterritorial;

(ii) reforçar a presença da tributação em matéria de responsabilidade social corporativa, aumentando o risco à reputação das empresas nessa seara; e

(iii) tornar mais eficazes as iniciativas de combate à evasão fiscal e à elisão fiscal abusiva, mediante a inserção de indicadores voltados aos direitos humanos.

Ao final, embora o estudo aborde principalmente a relação entre tributação e direitos humanos no âmbito do direito internacional de direitos humanos, discorre-se também, em relação ao Brasil, especificamente no que concerne ao escrutínio das normas e políticas tributárias à luz dos direitos humanos, sobre alguns possíveis reflexos no âmbito interno das tendências que se verificam no plano internacional, como o próprio incentivo ao Supremo Tribunal Federal para o escrutínio das normas e políticas tributárias nacionais à luz das normas constitucionais relativas aos direitos fundamentais, com o enfoque que é dado no presente estudo, ou seja, para além dos direitos fundamentais dos contribuintes e dos limites ao poder de tributar.

A justificativa para a investigação da relação entre a tributação e os direitos humanos com a abordagem proposta neste estudo decorre tanto da atualidade da discussão quanto da constatação de que a literatura, seja a voltada ao direito tributário, seja a voltada aos direitos humanos, e seja ela brasileira ou estrangeira, não tem tratado desse tema, com o viés ora proposto, de forma adequada, havendo uma nítida carência de diálogo entre as disciplinas. A ideia do presente trabalho é justamente fazer essa ponte entre o direito tributário e o direito internacional dos direitos humanos, reforçando a relação entre a tributação e os direitos humanos para além do estudo dos direitos dos contribuintes e das limitações ao poder de tributar.

Embora seja possível encontrar estudos que tangenciam a temática ou mesmo a abordam de forma mais direta, o que se verifica é que esses trabalhos tratam do tema de forma genérica. Ou seja, não se tem investigado esse tema de forma detalhada, sistemática e aprofundada, como o presente estudo se propõe a fazer.

### **Algumas considerações sobre o corte temático do presente trabalho**

Antes de iniciarmos, são necessários alguns esclarecimentos sobre a abrangência do tema ora tratado, para que não se perca de vista outros aspectos também de extrema importância na relação entre a tributação, e em sentido mais amplo, a própria atividade

financeira do estado,<sup>1</sup> e os direitos humanos, que também merecem estudos aprofundados, mas que, em razão do escopo do presente estudo, não serão aqui tratados.

O corte temático escolhido para este estudo abarca a relação entre tributação e direitos humanos à luz do papel dos tributos no financiamento da implementação e promoção dos direitos humanos, bem como na distribuição de rendas, com vistas à redução das desigualdades.

Tendo em vista especificamente esses dois papéis dos tributos (financiamento de direitos fundamentais e distribuição de rendas), a investigação concentra-se na análise da responsabilidade dos estados e das empresas em matéria de direitos humanos relativamente às suas políticas arrecadatórias e práticas tributárias, mais especificamente, no impacto negativo que elas podem ter sobre os direitos fundamentais em decorrência da falta de recursos provocada por políticas tributárias estatais facilitadoras de abusos e das próprias condutas tributárias abusivas das empresas, as quais privam os países dos recursos necessários para o financiamento dos direitos humanos, bem como em decorrência de políticas arrecadatórias regressivas, que implicam em concentração de renda e ampliação das desigualdades socioeconômicas.

Essa delimitação temática, contudo, não retira a importância de outras questões umbilicalmente ligadas ao tema envolvendo a atividade financeira dos estados, como, por exemplo, a questão da despesa e dos gastos públicos.<sup>2</sup> Com efeito, é evidente que a obtenção de recursos abordada neste estudo, embora indispensável para que se possa promover e proteger direitos fundamentais, não garante, por si só, a realização desses direitos.

A definição da prioridade dos gastos públicos, pela via do orçamento, e a efetivação das despesas também são essenciais para a promoção e proteção dos direitos fundamentais. Se, por um lado, como será demonstrado, não é possível implementar e proteger direitos fundamentais sem os recursos indispensáveis, por outro lado também não é possível a realização de tais direitos sem decisões alocativas e efetivação de gastos para tais finalidades. Os direitos fundamentais dependem tanto da receita quanto da despesa para que possam ser efetivamente implementados.

---

<sup>1</sup> A atividade financeira do estado envolve a arrecadação de receitas, a gestão dos recursos, as despesas públicas e o controle dessas atividades. ROCHA, Sergio André. **Fundamentos do direito tributário brasileiro**. 1ª edição. Belo Horizonte, MG: Letramento; Casa do Direito; Direito Tributário e Financeiro, 2020. p. 11. No mesmo sentido, TORRES, Ricardo Lobo. **Curso de direito financeiro e tributário**. 20ª ed. Rio de Janeiro: Editora Processo, 2018. p. 03.

<sup>2</sup> Sobre a importância da despesa pública e da análise da qualidade e eficiência dos gastos públicos para a efetivação dos direitos fundamentais, vide LEITE, Fabrício Dantas. **Direito financeiro estratégico**. Belo Horizonte, São Paulo: D'Plácido, 2022.

Conforme apontou Magdalena Sepúlveda Carmona, então Relatora Especial do Conselho de Direitos Humanos da ONU para a Pobreza Extrema e Direitos Humanos, “[r]evenue and expenditure are the two main instruments of fiscal policy. In policy and in practice, they are complementary and intertwined. Both functions are critical to realizing human rights, and human right norms apply to all aspects of fiscal policy.”<sup>3</sup>

Assim, são questões diretamente relacionados aos direitos humanos tanto a forma como os estados mobilizam seus recursos, ponto este que será objeto de nossa análise, quanto a forma como os estados lidam com as despesas públicas, definindo as prioridades dos gastos,<sup>4</sup> ponto este que, pela sua importância e complexidade, justificaria um outro estudo aprofundado apenas para ele.

Portanto, em que pese o escopo específico da análise aqui empreendida, não se deve perder de vista que, na seara dos direitos fundamentais, questões envolvendo decisões alocativas de recursos e a efetivação dos gastos por parte dos estados são tão importantes quanto a questão da mobilização da receita tributária, e vêm progressivamente ganhando mais atenção na literatura.

Não é por outra razão que o movimento dos direitos humanos tem cada vez mais se debruçando na análise dos orçamentos e dos gastos públicos dos países para verificar a adequação da alocação de receitas e efetivação das despesas às obrigações dos estados para com os direitos fundamentais.<sup>5</sup>

---

<sup>3</sup> CARMONA, Magdalena Sepúlveda; UN Human Rights Council. **Promotion and protection of all human rights, civil, political, economic, social and cultural rights, including the right to development** / Report of the Special Rapporteur on Extreme Poverty and Human Rights, Magdalena Sepúlveda Carmona. A/HRC/26/28, 2014. Disponível em: <<http://digitallibrary.un.org/record/773515/>>. Acesso em 15 de setembro de 2019. p. 03.

<sup>4</sup> Cf. SCHUTTER, Olivier De. Taxing for the realization of economic, social, and cultural rights. *In*: ALSTON, Philip; REISCH, Nikki (Eds.). **Tax, Inequality and Human Rights**. New York: Oxford University Press, 2019. p. 59. Para Flávio Galdino, “o que verdadeiramente frustra a efetivação de tal ou qual direito reconhecido como fundamental não é a exaustão de um determinado orçamento, é a opção política de não se gastar dinheiro com aquele mesmo ‘direito’. A compreensão dos custos como meios de promoção dos direitos, e a observação empírica de que tais meios são insuficientes para atender a todas as demandas, leva necessariamente à conclusão de que não é propriamente a ‘exaustão da capacidade orçamentária’ que impede a realização de um determinado direito. O argumento da ‘exaustão orçamentária’ presta-se unicamente a encobrir as trágicas escolhas que deixaram de fora do universo do possível a tutela de um determinado ‘direito’”. GALDINO, Flávio. O Custo dos Direitos. *In*: TORRES, Ricardo Lobo (Org.). **Legitimação dos direitos humanos**. 2ª ed. revista e ampliada. Rio de Janeiro: Renovar, 2007. p. 284.

<sup>5</sup> Sobre a importância da análise dos orçamentos como ferramenta para monitorar direitos econômicos e sociais, tanto com foco na parte da obtenção da receita quanto com foco na parte da alocação dos recursos e efetivação das despesas, vide MANION, Megan; RALSTON, Robert; MATTHEWS, Thandi; ALLEN, Ian. Budget analysis as a tool to monitor economic and social rights: where the rubber of international commitment meets the road of government policy. **Journal of Human Rights Practice**, v. 9, n. 1, 2017. pp. 146–158. Ainda sobre a importância da análise dos orçamentos à luz dos direitos fundamentais e sustentando que os organismos internacionais devem considerar os orçamentos dos governos na análise do cumprimento de suas obrigações relativas aos direitos humanos, vide

Considerando o corte temático do presente trabalho, com enfoque na mobilização dos recursos necessários para o financiamento dos direitos humanos, bem como na função distributiva de rendas da tributação, também foge do escopo de análise outras importantes conexões entre a função extrafiscal dos tributos e os direitos humanos,<sup>6</sup> como a possível utilização de incentivos fiscais para induzir comportamentos voltados para a proteção ou promoção de direitos fundamentais, bem como o potencial impacto discriminatório dos sistemas tributários sobre determinados grupos, também capaz de afetar negativamente os direitos fundamentais, como é o caso, por exemplo, das discussões que envolvem o impacto negativo desproporcional da tributação sobre grupos étnicos e raciais, ou que tratam da relação entre a tributação e gênero sob a perspectiva dos direitos humanos.

De fato, têm sido cada vez mais frequentes os debates envolvendo a relação entre tributação e questões raciais ou de gênero à luz dos direitos humanos. No que concerne ao impacto discriminatório da tributação sobre determinados grupos, por exemplo, têm sido produzidos inúmeros estudos, especialmente nos Estados Unidos, sobre como, ao longo do tempo, as leis tributárias, aparentemente neutras quanto à raça, vêm, em certa medida, favorecendo sistematicamente os contribuintes brancos e impactando mais pesadamente os contribuintes negros.<sup>7</sup>

---

BLYBERG, Ann. The case of the mislaid allocation: economic and social rights and budget work. **Sur: Revista Internacional de Direitos Humanos**, v. 6, n. 11, São Paulo, 2009. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1806-64452009000200007&script=sci\\_arttext&tlng=em](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1806-64452009000200007&script=sci_arttext&tlng=em)>.

Acesso em 16 de setembro de 2019. Também no sentido de que a destinação das receitas tributárias não pode ser estabelecida de forma arbitrária, mas sim à luz das responsabilidades internacionais dos estados em matéria de direitos humanos e à luz das suas obrigações constitucionais relativas aos direitos fundamentais, ficando as decisões alocativas dos estados sujeitas ao escrutínio das cortes e dos organismos internacionais incumbidos de garantir a realização dos direitos fundamentais, vide SCHUTTER, Olivier de. Op. cit. p. 59.

<sup>6</sup> Sobre os limites e possibilidades da utilização da tributação com finalidades extrafiscais como instrumento de promoção dos direitos fundamentais, vide, por exemplo, BUFFON, Marciano. **Tributação e dignidade humana: entre os direitos e deveres fundamentais**. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2009.

<sup>7</sup> Vide, dentre outros: BROWN, Dorothy A. **The whiteness of wealth: how the tax system impoverishes black americans - and how we can fix it**. New York: Crown, 2022; MAYNARD JR, Goldburn P.; GAMAGE, David. Wage enslavement: how the tax system holds back historically disadvantaged groups of americans. **Kentucky Law Journal**, v. 110, pp. 665-692, 2021. Disponível em: <[https://heinonline.org/HOL/Page?handle=hein.journals/kentlj110&div=28&g\\_sent=1&casa\\_token=&collection=journals](https://heinonline.org/HOL/Page?handle=hein.journals/kentlj110&div=28&g_sent=1&casa_token=&collection=journals)>. Acesso em 06 de fevereiro de 2023; KLEIMAN, Ariel Jurow. Impoverishment by taxation. **University of Pennsylvania Law Review**, 2021. Disponível em: <[https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract\\_id=3775246](https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=3775246)>. Acesso em 06 de fevereiro de 2023; MAYNARD JR., Goldburn P. Biden's gambit: advancing racial equity while relying on a race-neutral tax code. **The Yale Law Journal Forum**, v. 131, pp. 656-688, 2021. Disponível em: <[https://heinonline.org/HOL/Page?handle=hein.journals/yljfor131&div=28&g\\_sent=1&casa\\_token=&collection=journals](https://heinonline.org/HOL/Page?handle=hein.journals/yljfor131&div=28&g_sent=1&casa_token=&collection=journals)>. Acesso em 06 de fevereiro de 2023; SMITH, Andre L. Recent cases of regressive and racially disparate taxation in the United States. *In*: ALSTON, Philip; REISCH, Nikki (Eds.). **Tax, Inequality and Human Rights**. New York: Oxford University Press, 2019.

Por sua vez, em relação às discussões envolvendo tributação, gênero e discriminação, vêm ganhando cada vez mais destaque os debates acerca do denominado “pink tax”,<sup>8</sup> que lançam luzes sobre as políticas tributárias que impactam as mulheres de forma mais gravosa que os homens, refletindo a desigualdade de gênero na tributação, seja em razão de uma incidência tributária maior sobre produtos destinados ao público feminino do que para o público masculino ou vendidos como neutros em termos de gênero,<sup>9</sup> seja por associar maiores custos tributários à contratação de mulheres no mercado do trabalho, como era o caso, no Brasil, da incidência de contribuição previdenciária patronal sobre o salário maternidade, considerada inconstitucional pelo

<sup>8</sup> Vide, dentre outros: BROOKS, Kim; GUNNARSON, Asa; PHILIPPS, Lisa; WERSIG, Maria (Eds.). **Challenging gender inequality in tax policy making: comparative perspectives**. Oxford: Hart Publishing, 2011; FREDMAN, Sandra. Taxation as a human rights issue: gender and substantive equality. In: ALSTON, Philip; REISCH, Nikki (Eds.). **Tax, Inequality and Human Rights**. New York: Oxford University Press, 2019; LAHEY, Kathleen A. “Taxing for growth” vs “taxing for equality” – using human rights to combat gender inequalities, poverty, and income inequalities in fiscal laws. In: ALSTON, Philip; REISCH, Nikki (Eds.). **Tax, Inequality and Human Rights**. New York: Oxford University Press, 2019; CRAWFORD, Bridget J. Pink tax and other tropes. **Yale Journal of Law & Feminism, Forthcoming**, 2022. Disponível em: <[https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract\\_id=4052085](https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=4052085)>. Acesso em 06 de fevereiro de 2023; ROCHA, Isabelle. **Tributação e Gênero: como o Imposto de Renda Pessoa Física afeta as desigualdades entre homens e mulheres**. Belo Horizonte: Editora Dialética, 2021; MENEZES, Luiza Machado de Oliveira. **Tributação e desigualdade de gênero e raça: vieses de gênero na tributação sobre produtos ligados trabalho de cuidado e à fisiologia feminina**. 2023. 135f. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Direito. Disponível em: <<https://repositorio.ufmg.br/handle/1843/53343>>. Acesso em 25 de maio de 2023; PUGLIESE, Fabio; OLIVEIRA, Micheline Ramos de; SOUZA, Maria Cláudia da Silva Antunes de. Tributação e Igualdade de Gênero: um olhar sobre direitos humanos. **Revista DIREITO UFMS**. Campo Grande, MS, v. 2, n. 1, pp. 173-183, jul./dez. 2016; BORZINO, Catarina; CARDOSO, Mariane Andréia; PENCAK, Nina, ALVES, Raquel de Andrade Vieira. **A tributação sobre as mulheres, o RE 576.967 e o papel dos tributos diretos: a necessidade de avançarmos no projeto de reforma tributária sob a perspectiva de gênero**. Disponível em: <<https://www.jota.info/opiniao-e-analise/colunas/elas-no-jota/a-tributacao-sobre-as-mulheres-o-re-576-967-e-o-papel-dos-tributos-diretos-24092020>>. Acesso em 08 de novembro de 2022; CAPRARO, Chiara. Direitos das Mulheres e Justiça Fiscal: por que a política tributária deve ser tema da luta feminista. Traduzido por Fernando Sciré. **SUR: Revista Internacional de Direitos Humanos**, São Paulo, vol. 13, n. 24, 2016; GODOI, Marciano Seabra de; MELO, Luciana Grassano; SARAIVA, Ana Pontes (org). **Política Fiscal e Gênero**. Belo Horizonte: Letramento, 2020; e SILVA, Janaína Lima Penalva da; TAVARES, Francisco Mata Machado; OKADO, Lucas Toshiaki Archangelo. Um Tributo ao Patriarcado. **Revista Estudos Feministas**, v. 31, e82480, 2023. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/ref/a/GfjvjDQz7QKgvn5RZzJZJNB/abstract/?lang=pt>>. Acesso em 17 de abril de 2023.

<sup>9</sup> Nesse caso, destacam-se os estudos sobre o denominado “tampon tax”, que têm por objeto o impacto negativo da tributação discriminatória sobre os absorventes higiênicos. Sem dúvida, a imposição tributária sobre esses e outros produtos é uma questão diretamente relacionada a diversos direitos humanos, tais como o direito à saúde, o direito à educação, o direito ao trabalho e à própria dignidade da mulher. Nesse sentido: “(...) menstrual hygiene-and affordable access to menstrual hygiene products-is inextricably linked to rights to health, sanitation, education, dignity, and work, among other rights. Eliminating taxes on menstrual hygiene products is consistent with the human right to be free from discrimination and other rights that flow from that.” CRAWFORD, Bridget J.; SPIVACK, Carla. Tampon Taxes, Discrimination, and Human Rights, 2017 **Wisconsin Law Review**. pp. 491-549, 2017. p. 512. Disponível em: <<http://digitalcommons.pace.edu/lawfaculty/1070/>>. Acesso em 15 de abril de 2022. Das mesmas autoras, vide também CRAWFORD, Bridget J.; SPIVACK, Carla. Human rights and the taxation of menstrual hygiene products in an unequal world. In: ALSTON, Philip; REISCH, Nikki (Eds.). **Tax, Inequality and Human Rights**. New York: Oxford University Press, 2019.

Supremo Tribunal Federal no julgamento do RE n. 576.967, Tema n. 72 da Repercussão Geral,<sup>10</sup> seja por, como ocorre em alguns países, ser obrigatória que a declaração de imposto de renda das mulheres casadas seja atrelada a de seus maridos.

Essas são, sem dúvida, importantíssimas questões também relacionadas ao tema aqui tratado, qual seja, a relação entre tributação e direitos humanos, mas merecedoras, cada uma delas, de um estudo específico e aprofundado que possa extrair todas nuances e complexidades envolvidas.

### **A questão terminológica: direitos humanos *versus* direitos fundamentais**

Antes de prosseguir, cumpre fazer desde logo um esclarecimento prévio sobre a questão terminológica, a fim de que não parem dúvidas sobre a utilização das expressões “direitos humanos” e “direitos fundamentais” no presente estudo.

Geralmente, enquanto a denominação “direitos humanos” é utilizada no âmbito do direito internacional, para designar direitos fundamentais internacionalmente

---

<sup>10</sup> “Ementa: Direito constitucional. Direito tributário. Recurso Extraordinário com repercussão geral. Contribuição previdenciária do empregador. Incidência sobre o salário-maternidade. Inconstitucionalidade formal e material. 1. Recurso extraordinário interposto em face de acórdão do TRF da 4ª Região, que entendeu pela constitucionalidade da incidência da contribuição previdenciária “patronal” sobre o salário-maternidade. 2. O salário-maternidade é prestação previdenciária paga pela Previdência Social à segurada durante os cento e vinte dias em que permanece afastada do trabalho em decorrência da licença-maternidade. Configura, portanto, verdadeiro benefício previdenciário. 3. Por não se tratar de contraprestação pelo trabalho ou de retribuição em razão do contrato de trabalho, o salário-maternidade não se amolda ao conceito de folha de salários e demais rendimentos do trabalho pagos ou creditados, a qualquer título à pessoa física que lhe preste serviço, mesmo sem vínculo empregatício. Como consequência, não pode compor a base de cálculo da contribuição previdenciária a cargo do empregador, não encontrando fundamento no art. 195, I, a, da Constituição. Qualquer incidência não prevista no referido dispositivo constitucional configura fonte de custeio alternativa, devendo estar prevista em lei complementar (art. 195, §4º). Inconstitucionalidade formal do art. 28, §2º, e da parte final da alínea a, do §9º, da Lei nº 8.212/91. 4. Esta Corte já definiu que as disposições constitucionais são legitimadoras de um tratamento diferenciado às mulheres desde que a norma instituidora amplie direitos fundamentais e atenda ao princípio da proporcionalidade na compensação das diferenças. No entanto, no presente caso, as normas impugnadas, ao imporem tributação que incide somente quando a trabalhadora é mulher e mãe cria obstáculo geral à contratação de mulheres, por questões exclusivamente biológicas, uma vez que torna a maternidade um ônus. Tal discriminação não encontra amparo na Constituição, que, ao contrário, estabelece isonomia entre homens e mulheres, bem como a proteção à maternidade, à família e à inclusão da mulher no mercado de trabalho. Inconstitucionalidade material dos referidos dispositivos. 5. Diante do exposto, dou provimento ao recurso extraordinário para declarar, incidentalmente, a inconstitucionalidade da incidência de contribuição previdenciária sobre o salário-maternidade, prevista no art. art. 28, §2º, e da parte final da alínea a, do §9º, da Lei nº 8.212/91, e proponho a fixação da seguinte tese: ‘É inconstitucional a incidência de contribuição previdenciária a cargo do empregador sobre o salário-maternidade.’” Supremo Tribunal Federal. Tribunal Pleno. **Recurso Extraordinário n. 576.967**, Relator(a): ROBERTO BARROSO, Tribunal Pleno, julgado em 05/08/2020, PROCESSO ELETRÔNICO REPERCUSSÃO GERAL - MÉRITO DJe-254 DIVULG 20-10-2020 PUBLIC 21-10-2020. Disponível em: <<https://jurisprudencia.stf.jus.br/pages/search/sjur433965/false>>. Acesso em 03 de novembro de 2022.

reconhecidos, a expressão “direitos fundamentais” é comumente utilizada no âmbito interno, como integrante do sistema constitucional, ou seja, como direitos constitucionalmente garantidos.

Assim, de um modo geral, pode-se afirmar que as expressões “direitos humanos” e “direitos fundamentais” possuem diferenças não quanto ao conteúdo, mas basicamente de forma.<sup>11</sup> Segundo Ricardo Lobo Torres, “a advertência de parte significativa da doutrina é a de que não existe diferença entre esses direitos fundamentais e os direitos de liberdade ou os direitos humanos.”<sup>12</sup>

No presente estudo, faz-se uma abordagem abrangente do tema, referindo-se em diversos momentos ao mesmo tempo aos direitos declarados internacionalmente e às responsabilidades existentes no plano internacional, bem como às responsabilidades e direitos constitucionalmente reconhecidos no plano interno. Por essa razão, optou-se por utilizar as expressões “direitos humanos” e “direitos fundamentais” como sinônimas, designando o “conjunto de direitos considerado indispensável para uma vida humana pautada na liberdade, igualdade e dignidade” sendo “essenciais e indispensáveis à vida digna”.<sup>13</sup>

A fungibilidade entre as expressões “direitos humanos” e “direitos fundamentais” também se justifica, como aponta André de Carvalho Ramos,<sup>14</sup> em razão da própria evolução do direito internacional dos direitos humanos. De acordo com o referido autor, por um lado, os sistemas interamericano e europeu de direitos humanos reconhecem a exigibilidade dos direitos previstos em tratados e a possibilidade de responsabilização dos estados pela sua inobservância, afastando uma visão inicial de que apenas os direitos positivados internamente nos estados seriam exigíveis judicialmente; por outro lado, há uma aproximação entre o direito internacional e o

---

<sup>11</sup> Nesse sentido: BRANDÃO, Cláudio. Introdução ao estudo dos direitos humanos. In: BRANDÃO, Cláudio (Coord.). **Direitos humanos e fundamentais em perspectiva**. São Paulo: Atlas, 2014. pp. 5-6; e ANDRADE, José Carlos Vieira de. **Os Direitos Fundamentais na Constituição Portuguesa de 1976**. 5ª ed. Coimbra: Almedina, 2017. pp. 25-49. Em sentido diverso, apontando a importância da distinção entre as expressões, vide NOGUEIRA, Alberto. **A reconstrução dos direitos humanos da tributação**. Rio de Janeiro: Renovar, 1997. pp. 11-40.

<sup>12</sup> TORRES, Ricardo Lobo, **Tratado de direito constitucional financeiro e tributário, vol. III** – os direitos humanos e a tributação: imunidades e isonomia. 3ª ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2005. p. 10.

<sup>13</sup> RAMOS, André de Carvalho. **Curso de direitos humanos**. 8ª ed. São Paulo: Saraiva, 2021. p. 31. Como observa o referido autor: “Os direitos humanos representam *valores essenciais*, que são explicitamente ou implicitamente retratados nas Constituições e tratados internacionais. A *fundamentalidade* dos direitos humanos pode ser *formal*, por meio da inscrição desses direitos no rol de direitos protegidos nas Constituições e tratados, ou pode ser *material*, sendo considerado parte integrante dos direitos humanos aquele que – mesmo não expresso – é indispensável para a promoção da dignidade humana.” RAMOS, André de Carvalho. Op. cit. p. 32.

<sup>14</sup> RAMOS, André de Carvalho. Op. cit. p. 55.



direito interno na área de direitos que torna obsoleta a tradicional distinção terminológica decorrente da previsão em tratado ou em Constituições ou leis internas. No caso do Brasil, por exemplo, essa aproximação encontra-se consolidada no art. 5º, §3º, da Constituição da República.<sup>15</sup>

Ressalte-se, contudo, que outras diferenças entre essas expressões, bem como outras diferentes terminologias, como, por exemplo, direitos naturais, direitos do homem, liberdades públicas, direitos individuais etc. também são apontadas pela doutrina e adotadas nos tratados, valendo ressaltar, inclusive, a Constituição da República Federativa do Brasil, que, dentro outras terminologias, além de mencionar “direitos humanos”, também se vale de outras expressões tais como “direitos e garantias fundamentais”, “direitos e liberdades fundamentais” e “direitos e garantias individuais”, dentre outras.<sup>16</sup>

## **Plano de trabalho**

O presente estudo, além desta introdução, é estruturado em quatro capítulos, seguidos da conclusão.

Os dois primeiros capítulos cuidam, basicamente, de estabelecer as principais premissas que embasam o trabalho. No primeiro capítulo, discorre-se sobre a responsabilidade dos estados e das empresas em relação aos direitos humanos, contextualizando as discussões e desenvolvimentos acerca do tema. Além de se abordar a responsabilidade dos estados em matéria de direitos humanos no âmbito do sistema global e dos principais sistemas regionais, analisa-se também a complexa evolução das discussões na esfera internacional acerca da responsabilidade das empresas em respeitar os direitos humanos.

No segundo capítulo, a preocupação central é chamar a atenção para a necessidade de se (re)contextualizar a relação entre a tributação e os direitos humanos, mais especificamente sobre a necessidade de se abordar essa relação para além das

---

<sup>15</sup> “Art. 5º (...) § 3º Os tratados e convenções internacionais sobre direitos humanos que forem aprovados, em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, por três quintos dos votos dos respectivos membros, serão equivalentes às emendas constitucionais.”

<sup>16</sup> Vide RAMOS, André de Carvalho. Op. cit. pp. 53-57. Para maior aprofundamento, vide também SILVA, Anderson Santos da; CAMARGO, Eduardo Aidê Bueno de; RODRIGUES, João Mendes. **Direito internacional dos Direitos Humanos**. Salvador: Ed. JusPodivm, 2017. pp. 31-38; e TORRES, Ricardo Lobo. Op. cit. pp. 09-14.

discussões comumente encontradas na literatura acerca dos direitos fundamentais dos contribuintes e dos limites ao poder de tributar.

Após analisar criticamente o enfoque dado pela literatura majoritária à relação entre a tributação e os direitos humanos, discorre-se, num primeiro momento, sobre a relação da tributação e os direitos humanos à luz da função arrecadatória dos tributos e o papel no financiamento da implementação e promoção dos direitos fundamentais. Para tanto, são abordadas questões relativas à ideia de estado fiscal, aos custos dos direitos e à existência do dever fundamental de pagar tributos.

Num segundo momento, o foco da análise da relação entre a tributação e os direitos humanos passa a ser o papel da tributação na redução das desigualdades, tendo em vista a função distributiva de rendas dos tributos e a conexão que existe entre a desigualdade e os direitos humanos.

No terceiro capítulo, e tendo por base as premissas estabelecidas nos dois capítulos anteriores acerca da responsabilidade de estados e empresas em relação aos direitos humanos e da relação intrínseca entre a tributação e os direitos fundamentais, analisa-se a responsabilidade, na esfera internacional, dos estados e empresas multinacionais pelas violações perpetradas aos direitos humanos decorrentes, respectivamente, de suas políticas tributárias e condutas tributárias abusivas.

Após discorrer sobre os impactos negativos sobre os direitos humanos causados por políticas tributárias dos estados, com especial atenção para os paraísos fiscais, bem como pelas práticas tributárias abusivas das grandes empresas multinacionais, tais como a evasão fiscal e elisão fiscal abusiva, passa-se a focar nos deveres dos estados a serem observados no desenho de suas políticas tributárias tendo em vista os compromissos relativos aos direitos fundamentais assumidos no âmbito dos tratados de direitos humanos, os quais, inclusive, tornam necessário que as políticas tributárias sejam tratadas como parte das políticas de direitos humanos.

No que concerne às empresas, o foco de análise está na inserção das condutas tributárias no âmbito da respectiva responsabilidade de respeitar os direitos humanos, conforme premissa estabelecida no primeiro capítulo, bem como na existência de um dever de não se engajarem em condutas tributárias abusivas como requisito inerente dessa responsabilidade.

O quarto capítulo, e tendo em vista as constatações encontradas nos demais capítulos, é dedicado à análise acerca das vantagens e possibilidades de utilização do sistema e das normas internacionais de direitos humanos para fins de reforçar o combate

das políticas tributárias dos estados que implicam em violação aos direitos humanos, bem como das práticas tributárias abusivas das empresas.

Inicia-se o quarto capítulo com a exposição do panorama geral dos principais instrumentos utilizados, tanto no âmbito doméstico como no âmbito internacional, para combater as práticas tributárias abusivas das empresas, os quais, apesar dos avanços, ainda se revelam insuficientes para lidar com esse problema que tem impacto significativo sobre os direitos humanos, o que torna necessário que sejam intensificados os esforços globais nessa seara, seja por parte dos estados, seja por parte das empresas.

Nesse cenário, prossegue-se na análise da importância de se associar as políticas tributárias dos estados e as condutas tributárias das empresas aos seus impactos sobre os direitos humanos, bem como do reforço que essa associação pode dar no combate aos abusos tributários e às políticas tributárias violadoras de direitos fundamentais, por meio da utilização do sistema e das normas internacionais de direitos humanos.

Dentre os caminhos possíveis para se reforçar o combate a essas práticas e políticas tributárias a partir da associação das questões envolvendo a tributação aos direitos humanos, e a consequente atração do sistema e das normas internacionais de direitos humanos para essa seara, discorre-se acerca da possibilidade de inserção de indicadores voltados aos direitos humanos nas iniciativas de combate à elisão fiscal abusiva e à evasão fiscal; sobre a contribuição dos direitos humanos para assentar a presença das questões tributárias no bojo das discussões sobre responsabilidade social corporativa e potencializar o risco reputacional das empresas; bem como, tendo em vista obrigações internacionais assumidas pelos estados nos tratados de direitos humanos, sobre a possibilidade e atual tendência de escrutínio das políticas tributárias dos estados por parte dos organismos internacionais de direitos humanos, com o potencial incentivo daí decorrente para o ajustamento das políticas tributárias que impactam os direitos humanos tanto no plano interno quanto no plano extraterritorial.

Ao final do quarto capítulo são feitas algumas considerações sobre os possíveis reflexos no plano interno brasileiro decorrentes da tendência verificada no plano internacional de escrutínio, pelos organismos internacionais, das políticas tributárias dos estados à luz das obrigações relativas aos direitos humanos.

Por fim, na parte conclusiva, são recapituladas e sintetizadas as principais ideias desenvolvidas ao longo do estudo.

## REFERÊNCIAS

AARONSON, Susan Ariel; HIGHAM, Ian. Putting the Blame on Governments: Why Firms and Governments Have Failed to Advance the Guiding Principles on Business and Human Rights. **Institute for International Economic Policy Working Paper Series**, Elliott School of International Affairs, The George Washington University, 2014. Disponível em:

<<https://www2.gwu.edu/~iiep/assets/docs/papers/2014WP/AaronsonHingham201406.pdf>>. Acesso em 23 de fevereiro de 2023.

ABBOTT, Kenneth W.; SNIDAL, Duncan. Hard and soft law in international governance, **International Organization**, vol. 54, 2000. Disponível em <<https://ssrn.com/abstract=1402966>>. Acesso em 15 de junho de 2018.

ABRAHAM, Marcus. **Curso de direito financeiro**. 5ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018.

\_\_\_\_\_. **Curso de direito tributário brasileiro**. Rio de Janeiro: Forense, 2018

\_\_\_\_\_. **O planejamento tributário e o direito privado**. São Paulo: Quartier Latin, 2007.

ABREU, Paula Santos de. **Responsabilidade corporativa e tributação: uma alternativa no combate à agressividade nos planejamentos tributários**. 325f. Tese (Doutorado em Direito) – Faculdade de Direito, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2020. Disponível em: <<https://www.bdtd.uerj.br:8443/handle/1/17718>>. Acesso em 31 de março de 2023.

ADAMS, Charles. **For good and evil: the impact of taxes on the course of civilization**. 2ª ed. Plymouth: Madison Books, 2001.

ADDO, Michael K. The Reality of the United Nations Guiding Principles on Business and Human Rights. **Human Rights Law Review**, vol. 14, n. 1, pp. 133-147, 2014. Disponível em: <<https://heinonline.org/HOL/LandingPage?handle=hein.journals/hrlr14&div=9&id=&page=>>>. Acesso em 17 de julho de 2020.

African Commission on Human and Peoples' Rights. **Recommendations and Resolutions Adpted by the African Commission on Human and Peoples' Rights 1988-2017**. Secretariat of the African Commission on Human and Peoples' Rights, 2017. Banjul, Gambia. Disponível em: <<https://achpr.au.int/en/documents/2022-10-24/recommendations-resolutions-adopted-african-commission-human>>. Acesso em 15 de março de 2023.

\_\_\_\_\_. **Resolution on Illicit Capital Flight from Africa**. ACHPR/Res.236(LIII)2013. Disponível em: <<https://achpr.au.int/en/adopted-resolutions/236-resolution-illicit-capital-flight-africa-achprres236liii2013>>. Acesso em 15 de março de 2023.

\_\_\_\_\_. **Resolution on the Niamey Declaration on Ensuring the Upholding of the African Charter in the Extractive Industries Sector**. ACHPR/Res.367(LX)2017. Disponível em: <<https://achpr.au.int/en/adopted-resolutions/367-resolution-niamey-declaration-ensuring-upholding-african-ch>>. Acesso em 15 de março de 2023.

AGHION, Philippe; AKCIGIT, Ufuk; CAGÉ, Julia; KERR, William R. Taxation, corruption, and growth. **NBER Working Paper**, n. w21928. Disponível em: <[https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract\\_id=2725706](https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=2725706)>. Acesso em 11 de janeiro de 2023.

ALEXY, Robert. **Teoria dos direitos fundamentais**. 2<sup>a</sup> ed. Tradução de Virgílio Afonso da Silva. São Paulo: Malheiros, 2012.

Alliance Sud; Center for Economic and Social Rights; Global Justice Clinic (New York University School of Law); Public Eye; Tax Justice Network. **Swiss Responsibility for the Extraterritorial Impacts of Tax Abuse on Women's Rights**. Submission to the Committee on the Elimination of Discrimination against Women 65th Session – Geneva, 2016. Disponível em: <[https://chrgj.org/wp-content/uploads/2016/12/switzerland\\_cedaw\\_submission\\_2nov201628.pdf](https://chrgj.org/wp-content/uploads/2016/12/switzerland_cedaw_submission_2nov201628.pdf)>. Acesso em 15 de setembro de 2019.

ALMEIDA, Carlos Otávio Ferreira de; STEFANO FILHO, Mario Di, Troca de informações no âmbito dos acordos de bitributação: a transparência fiscal em face do

ordenamento jurídico interno, **NOMOS**: Revista do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFC, Fortaleza, vol. 37, n. 2, 2017.

ALSTON, Philip; GOODMAN, Ryan. **International human rights**. Oxford: Oxford University Press, 2013.

ALSTON, Philip; REISCH, Nikki (Eds.). **Tax, Inequality and Human Rights**. New York: Oxford University Press, 2019.

ALSTON, Philip; REISCH, Nikki. Introduction: fiscal policy as human rights policy. *In*: ALSTON, Philip; REISCH, Nikki (Eds.). **Tax, Inequality and Human Rights**. New York: Oxford University Press, 2019.

ALSTON, Philip; UN Human Rights Council. **Promotion and protection of all human rights, civil, political, economic, social and cultural rights, including the right to development** / Report of the Special Rapporteur on Extreme Poverty and Human Rights, Phillip Alston. A/HRC/29/31, 2015. Disponível em: <<https://documents-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/G15/105/92/PDF/G1510592.pdf?OpenElement>>. Acesso em 15 de fevereiro de 2023.

ALSTON, Philip. Extreme inequality as the antithesis of human rights. **OpenGlobalRights**, 27 de agosto de 2015. Disponível em: <<https://www.openglobalrights.org/extreme-inequality-as-the-antithesis-of-human-rights/>>. Acesso em: 27 de dezembro de 2022.

\_\_\_\_\_. The “not-a-cat” syndrome: can the international human rights regime accommodate non-state actors? *In*: ALSTON, Phillip (ed.). **Non-state actors and human rights**. Oxford: Oxford Press University, 2005.

AMARAL, Gustavo. **Direito, Escassez & Escolha**: critérios jurídicos para lidar com a escassez de recurso e as decisões trágicas. 2ª ed. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2010

AMARO, Luciano. **Direito tributário brasileiro**. São Paulo: Saraiva, 2012.

ANDRADE, José Carlos Vieira de. **Os Direitos Fundamentais na Constituição Portuguesa de 1976**. 5<sup>a</sup> ed. Coimbra: Almedina, 2017.

Asociación Civil por la Igualdad y la Justicia (ACIJ); Center for Economic and Social Rights (CESR); Centro de Estudios de Derecho, Justicia y Sociedad (DeJusticia); Centro de Estudios Legales y Sociales (CELS) FUNDAR, Centro de Análisis e Investigación; Fundación para el Avance de las Reformas y las Oportunidades (Grupo FARO); Instituto de Estudios Socio-económicos (INESC); International Budget Partnership (IBP); Oxfam Internacional. **Política Fiscal y Derechos Humanos en las Américas**: movilizar los recursos para garantizar los derechos. Disponível em: <[https://www.cesr.org/sites/default/files/cidh\\_fiscalidad\\_ddhh\\_oct2015.pdf](https://www.cesr.org/sites/default/files/cidh_fiscalidad_ddhh_oct2015.pdf)>. Acesso em 24 de fevereiro de 2023.

Asociación Civil por la Igualdad y la Justicia (ACIJ); Centro de Estudios Legales y Sociales (CELS); Centro de Estudios de Derecho, Justicia y Sociedad (DeJusticia); FUNDAR – Centro de Análisis e Investigación; Instituto de Estudos Socioeconômicos (INESC); Red de Justicia Fiscal de América Latina y El Caribe (RJFALC), Center for Economic and Social Rights (CESR). **Principles for human rights in fiscal policy**, 2021. Disponível em: <[https://derechosypoliticafiscal.org/images/ASSETS/Principles\\_for\\_Human\\_Rights\\_in\\_Fiscal\\_Policy-ENG-VF-1.pdf](https://derechosypoliticafiscal.org/images/ASSETS/Principles_for_Human_Rights_in_Fiscal_Policy-ENG-VF-1.pdf)>. Acesso em 25 de fevereiro de 2023.

ATTARD, Robert. The classification of tax disputes, human rights implications. *In*: KOFLER, Georg; MADURO, Miguel Poiares; PISTONE, Pasquale (eds.). **Human Rights and Taxation in Europe and the World**. The Netherlands: IBDF, 2011

ÁVILA, Humberto. Limites à tributação com base na solidariedade social. *In*: GRECO, Marco Aurélio; GODOI, Marciano Seabra de (Coords.). **Solidariedade social e tributação**. São Paulo: Dialética, 2005.

AVI-YONAH, Reuven S. Corporate Social Responsibility and Strategic Tax Behavior. **University of Michigan Law School, Public Law and Legal Theory Working Paper Series**, n. 69, 2006. Disponível em: <<https://ssrn.com/abstract=944793>>. Acesso em 29 de março de 2023.

\_\_\_\_\_. Corporate taxation and corporate social responsibility. **New York University Journal of Law & Business**, v. 11, 2014. Disponível em: <<https://repository.law.umich.edu/articles/1407>>. Acesso em 29 de março de 2023

\_\_\_\_\_. Just Say No: Corporate Taxation and Corporate Social Responsibility. **University of Michigan Law School Scholarship Repository, Law & Economics Working Papers** n. 102, 2014. Disponível em: <[https://repository.law.umich.edu/law\\_econ\\_current/102](https://repository.law.umich.edu/law_econ_current/102)>. Acesso em 29 de março de 2023.

\_\_\_\_\_. **Putting the Genie Back in the Bottle**: Review of Axel Hilling and Daniel T. Ostas, *Corporate Taxation and Social Responsibility* (Kluwer, 2017), 2017. Disponível em: <<https://ssrn.com/abstract=3061330>>. Acesso em 29 de março de 2023.

\_\_\_\_\_. Taxation and Business: the human rights dimension of corporate tax practices. **University of Michigan Public Law Research Paper** n. 678, **University of Michigan Law & Economic Research Paper** n. 20-014, 2020. Disponível em: <<https://ssrn.com/abstract=3576538>> e <<http://dx.doi.org/10.2139/ssrn.3576538>>. Acesso em 02 de fevereiro de 2023.

\_\_\_\_\_. The three goals of taxation. **Tax L. Rev.**, n. 1, 2006. Disponível em <<https://repository.law.umich.edu/cgi/viewcontent.cgi?article=1039&context=articles>>. Acesso em 16 de junho de 2018.

AVI-YONAH, Reuven S.; KIM, Young Ran. Tax Harmony: The Promise and Pitfalls of the Global Minimum Tax. **Michigan Journal of International Law**, v. 43, pp. 505-556, 2022. Disponível em: <<https://ssrn.com/abstract=4102332>>. Acesso em 30 de março de 2023.

AVI-YONAH, Reuven S.; MAZZONI, Gianluca. Taxation and human rights: a delicate balance. *In*: ALSTON, Philip; REISCH, Nikki (Eds.). **Tax, Inequality and Human Rights**. New York: Oxford University Press, 2019.

BAKER, Philip. Some Recent Decisions of the European Court of Human Rights on Tax Matters. **European Taxation**, pp. 2-3, 2015. Disponível em: <<https://www.fieldtax.com/wp-content/uploads/2016/01/2015-Feb-March.pdf>>. Acesso em 08 de março de 2023.



\_\_\_\_\_. Taxation and the European Convention on Human Rights. **British Tax Review**, v. 4, 211-377, 2000. Disponível em: <<https://www.fieldtax.com/wp-content/uploads/2015/04/BTR-2000-4-211-377-Taxation-and-the-European-Convention-on-Human-Rights.pdf>>. Acesso em 08 de março de 2023.

BANERJEE, Abhijit; DUFLO, Esther. Foreword. *In*: CHANCEL, Lucas; PIKETTY, Thomas; SAEZ, Emmanuel; ZUCMAN, Gabriel et al. **World Inequality Report 2022**, World Inequality Lab. Disponível em <<https://wir2022.wid.world>>. Acesso em 27 de dezembro de 2022.

BARAK, Aharon. **Human Dignity: the constitutional value and the constitutional right**. Cambridge: Cambridge University Press, 2015.

BARCELLOS, Ana Paula de. **A eficácia jurídica dos princípios constitucionais: o princípio da dignidade da pessoa humana**. 3ª ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2011

\_\_\_\_\_. Tributação e direitos sociais: uma reflexão sobre suas múltiplas conexões. Uma homenagem ao Professor Ricardo Lobo Torres. *In*: CAMPOS, Carlos Alexandre de Azevedo; OLIVEIRA, Gustavo da Gama Vital de; MACEDO, Marco Antonio Ferreira (coords.) **Direitos fundamentais e estado fiscal: estudos em homenagem ao Professor Ricardo Lobo Torres**. Salvador: Editora JusPodivm, 2019.

BARRET, Jonathan M. Is a duty to pay tax inherent in affirmations of human rights? **Washington and Lee Journal of Civil Rights and Social Justice**, vol. 29, issue 3, 2023. Disponível em: <<https://scholarlycommons.law.wlu.edu/crsj/vol29/iss3/3>>. Acesso em 19 de março de 2023.

BARRETO, Paulo Ayres; TAKANO, Caio Augusto. Os desafios do planejamento tributário internacional na Era Pós-BEPS, **IBET - Instituto Brasileiro de Estudos Tributários**. Disponível em: <<https://www.ibet.com.br/wp-content/uploads/2017/09/BEPS.pdf>>. Acesso em 20 de junho de 2018.

BARROSO, Luís Roberto. **Interpretação e aplicação da Constituição: fundamentos de uma dogmática constitucional transformadora**. 7ª ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

BARROSO, Luís Roberto; MELLO, Patrícia Perrone Campos. O papel criativo dos tribunais – técnicas de decisão em controle de constitucionalidade. **Revista da Associação dos Juizes do Rio Grande do Sul – AJURIS**, v. 46, n. 146, junho 2019. Disponível em: <[https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract\\_id=3553009](https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=3553009)>. Acesso em 02 de junho de 2023.

BECKER, Alfredo Augusto. **Carnaval tributário**, 2<sup>a</sup> ed. São Paulo: Lejus, 1999.

BECKETT, Paul. **Tax Havens and International Human Rights** (Human Rights and International Law). Routledge, 2017. Edição do Kindle.

BENTOLILA, Vinicius; MOREIRA, Francisco Lisboa. O plano de ação 13 do BEPS: reflexões sobre o seu conteúdo e aplicação à realidade brasileira. *In*: GOMES, Marcus Lívio; SCHOUERI, Luís Eduardo (coords). **A tributação internacional na era pós-BEPS**. 2<sup>a</sup> ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2019.

BIFANO, Elidie Palma, Planejamento de negócios, o bom administrador e a governança tributária. **Instituto Brasileiro de Estudos Tributários**, 2016. Disponível em: <<https://www.ibet.com.br/wp-content/uploads/2016/03/EI%C3%ADdie-Palma-Bifano.pdf>>. Acesso em 10 de março de 2020.

BLANK, Joshua D. Corporate tax privacy and human rights. *In*: ALSTON, Philip; REISCH, Nikki (Eds.). **Tax, Inequality and Human Rights**. New York: Oxford University Press, 2019.

\_\_\_\_\_. What's Wrong With Shaming Corporate Tax Abuse. **Tax Law Review**, v. 62, 2009. Disponível em: <<https://ssrn.com/abstract=1365888>>. Acesso em 30 de março de 2023.

BLYBERG, Ann. The case of the mislaid allocation: economic and social rights and budget work. **Sur – Revista Internacional de Direitos Humanos**, v. 6, n. 11, São Paulo, 2009. Disponível em <[http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1806-64452009000200007&script=sci\\_arttext&tlng=em](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1806-64452009000200007&script=sci_arttext&tlng=em)>. Acesso em 16 de setembro de 2019.

BOBBIO, Norberto. **A era dos direitos**. Tradução de Carlos Nelson Coutinho. 7<sup>a</sup> ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

BOHOSLAVSKY, Juan Pablo. Economic inequality, debt crises and human rights. **Yale Journal of International Law**, v. 41, n. 2, pp. 177-200, 2016.

\_\_\_\_\_. Foreword: human rights, sustainable development goals and resource mobilisation: better understanding and more coordination is needed. *In*: International Bar Association's Human Rights Institute – IBA. **The obligation to mobilise resources: bridging human rights, sustainable development goals, and economic and fiscal policies**. A report of the International Bar Association's Human Rights Institute, 2017. Disponível em: <[https://www.ibanet.org/Human\\_Rights\\_Institute/Publications](https://www.ibanet.org/Human_Rights_Institute/Publications)>. Acesso em 20 de fevereiro de 2023.

BOHOSLAVSKY, Juan Pablo; UN Human Rights Council; UN Human Rights Council Secretariat. **Final study on illicit financial flows, human rights and the 2030 Agenda for Sustainable Development of the Independent Expert on the Effects of Foreign Debt and Other Related International Financial Obligations of States on the Full Enjoyment of All Human Rights, particularly Economic, Social and Cultural Rights**: note / by the Secretariat. A/HRC/31/61, 2016. Disponível em <<https://digitallibrary.un.org/record/831668?ln=en>>. Acesso em 19 de setembro de 2019.

BOHOSLAVSKY, Juan Pablo; UN Human Rights Council. **Illicit financial flows, human rights and the post-2015 development agenda**: interim study / by the Independent Expert on the Effects of Foreign Debt and Other Related International Financial Obligations of States on the Full Enjoyment of All Human Rights, particularly Economic, Social and Cultural Rights, Juan Pablo Bohoslavsky. A/HRC/28/60, 2015. Disponível em <<https://digitallibrary.un.org/record/792665?ln=en>>. Acesso em 18 de setembro de 2019.

BORZINO, Catarina; CARDOSO, Mariane Andréia; PENCAK, Nina, ALVES, Raquel de Andrade Vieira. **A tributação sobre as mulheres, o RE 576.967 e o papel dos tributos direitos**: a necessidade de avançarmos no projeto de reforma tributária sob a perspectiva de gênero. JOTA, 2020. Disponível em: <<https://www.jota.info/opiniao-e->

analise/colunas/elas-no-jota/a-tributacao-sobre-as-mulheres-o-re-576-967-e-o-papel-dos-tributos-diretos-24092020>. Acesso em 08 de novembro de 2022.

BRABANDERE, Eric de. Non-state actors and human rights: corporate responsibility and the attempts to formalize the role of corporations as participants in the international legal system. *In*: D'ASPREMONT, Jean (ed.). **Participants in the international legal system**: multiple perspectives on non-state actors in international law. London, New York: Routledge, 2011. Disponível em <<https://ssrn.com/abstract=1992937>>. Acesso em 13 de março de 2020.

BRACKING, Sarah. Human Rights and Tax Justice. **Africa Tax Spotlight**, Quaterly Newsletter of the Tax Justice Network – Africa, 2011, vol. 2. Disponível em: <[http://www.taxjustice.net/cms/upload/pdf/Africa\\_Tax\\_Spotlight\\_6th\\_edition.pdf](http://www.taxjustice.net/cms/upload/pdf/Africa_Tax_Spotlight_6th_edition.pdf)>. Acesso em 02 de abril de 2018.

BRANDÃO, Cláudio. Introdução ao estudo dos direitos humanos. *In*: BRANDÃO, Cláudio (Coord.). **Direitos humanos e fundamentais em perspectiva**. São Paulo: Atlas, 2014.

BRASIL, Bárbara Dayana. **Direitos Humanos e investimento estrangeiro**: perspectivas para interação. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2019.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)>. Acesso em 19 de outubro de 2019.

\_\_\_\_\_. **Decreto n. 2.754**, de 27 de agosto de 1998. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/d2754.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d2754.htm)>. Acesso em 27 de agosto de 2022.

\_\_\_\_\_. **Decreto n. 3.321**, de 30 de dezembro de 1999. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/d3321.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3321.htm)>. Acesso em 27 de agosto de 2022.

\_\_\_\_\_. **Decreto n. 4.316**, de 30 de julho de 2002. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/2002/d4316.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/d4316.htm)>. Acesso em 11 de abril de 2021.

\_\_\_\_\_. **Decreto n. 4.377**, de 13 de setembro de 2002. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/2002/d4377.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/d4377.htm)>. Acesso em 11 de abril de 2021.

\_\_\_\_\_. **Decreto n. 5.006**, de 08 de março de 2004. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2004/decreto/d5006.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5006.htm)>. Acesso em 18 de maio de 2022.

\_\_\_\_\_. **Decreto n. 5.007**, de 08 de março de 2004. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2004/decreto/d5007.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5007.htm)>. Acesso em 18 de maio de 2022.

\_\_\_\_\_. **Decreto n. 591**, de 06 de julho de 1992. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/1990-1994/d0591.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/d0591.htm)>. Acesso em 07 de abril de 2021.

\_\_\_\_\_. **Decreto n. 678**, de 06 de novembro de 1992. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/d0678.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d0678.htm)>. Acesso em 27 de agosto de 2022.

\_\_\_\_\_. **Decreto n. 6.949**, de 25 de agosto de 2009. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm)>. Acesso em 01 de junho de 2023.

\_\_\_\_\_. **Decreto n. 9.571**, de 21 de novembro de 2018. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2018/decreto/d9571.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/decreto/d9571.htm)>. Acesso em 17 julho de 2021.

\_\_\_\_\_. **Decreto n. 99.710**, de 21 de novembro de 1990. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/1990-1994/d99710.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/d99710.htm)>. Acesso em 18 de maio de 2022.

\_\_\_\_\_. **Decreto-Legislativo n. 107**, de 06 de junho de 2002. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decleg/2002/decretolegislativo-107-6-junho-2002-391896-protocolo-1-pl.html>>. Acesso em 11 de abril de 2021.

\_\_\_\_\_. **Decreto-Legislativo n. 186**, de 2008. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/congresso/dlg/dlg-186-2008.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/congresso/dlg/dlg-186-2008.htm)>. Acesso em 01 de junho de 2023.

\_\_\_\_\_. **Decreto-Legislativo n. 230**, de 29 de maio de 2003. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decleg/2003/decretolegislativo-230-29-maio-2003-496862-norma-pl.html>>. Acesso em 18 de maio de 2022.

\_\_\_\_\_. **Decreto-Legislativo n. 26**, de 12 de dezembro de 1991. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decleg/1991/decretolegislativo-226-12-dezembro-1991-358251-publicacaooriginal-1-pl.html>>. Acesso em 07 de abril de 2021.

\_\_\_\_\_. **Decreto-Legislativo n. 26**, de 22 de junho de 1994. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decleg/1994/decretolegislativo-26-22-junho-1994-367297-publicacaooriginal-1-pl.html>>. Acesso em 07 de abril de 2021.

\_\_\_\_\_. **Decreto-Legislativo n. 27**, de 26 de maio de 1992. Disponível em: <<https://legis.senado.leg.br/norma/535923/publicacao/15712572>>. Acesso em 27 de agosto de 2022.

\_\_\_\_\_. **Decreto-Legislativo n. 28**, de 14 de setembro de 1990. Disponível em: <<https://legis.senado.leg.br/norma/535984/publicacao/15755759>>. Acesso em 18 de maio de 2022.

\_\_\_\_\_. **Decreto-Legislativo n. 56**, de 19 de abril de 1995. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decleg/1995/decretolegislativo-56-19-abril-1995-358490-publicacaooriginal-1-pl.html>>. Acesso em 27 de agosto de 2022.

\_\_\_\_\_. **Decreto-Legislativo n. 85**, de 08 de junho de 2017. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decleg/2017/decretolegislativo-85-8-junho-2017-785032-protocolo-152998-pl.html>>. Acesso em 18 de maio de 2022.

\_\_\_\_\_. **Decreto-Legislativo n. 93**, de 14 de novembro de 1983. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decleg/1980-1987/decretolegislativo-93-14-novembro-1983-360751-publicacaooriginal-1-pl.html>>. Acesso em 07 de abril de 2021.

\_\_\_\_\_. **Emenda Constitucional n. 95**, de 15 de dezembro de 2016. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/emendas/emc/emc95.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc95.htm)>. Acesso em 13 de fevereiro de 2023.

\_\_\_\_\_. **Emenda Constitucional n. 106**, de 07 de maio de 2020. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/emendas/emc/emc106.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc106.htm)>. Acesso em 13 de fevereiro de 2023.

\_\_\_\_\_. **Emenda Constitucional n. 109**, de 15 de março de 2021. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/emendas/emc/emc109.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc109.htm)>. Acesso em 13 de fevereiro de 2023.

\_\_\_\_\_. **Emenda Constitucional n. 113**, de 08 de dezembro de 2021. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/emendas/emc/emc113.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc113.htm)>. Acesso em 13 de fevereiro de 2023.

\_\_\_\_\_. **Emenda Constitucional n. 114**, de 16 de dezembro de 2021. Disponível em:  
<[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/emendas/emc/emc114.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc114.htm)>.

Acesso em 13 de fevereiro de 2023.

\_\_\_\_\_. **Emenda Constitucional n. 126**, de 21 de dezembro de 2022. Disponível em:  
<[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/emendas/emc/emc126.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc126.htm)>.

Acesso em 13 de fevereiro de 2023.

\_\_\_\_\_. **Lei Complementar n. 101**, de 04 de maio de 2000. Disponível em:  
<[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/lcp101.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm)>. Acesso em 31 de maio de

2023.

\_\_\_\_\_. **Lei Complementar n. 104**, de 10 de janeiro de 2001. Disponível em  
<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/lcp104.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp104.htm)>. Acesso em 16 de março de

2023.

\_\_\_\_\_. **Lei Complementar n. 105**, de 10 de janeiro de 2001. Disponível em:  
<[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/lcp105.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp105.htm)>. Acesso em 16 de março

de 2023.

\_\_\_\_\_. **Lei n. 5.172**, de 25 de outubro de 1966. Disponível em  
<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L5172.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L5172.htm)>. Acesso em 16 de março de

2023.

\_\_\_\_\_. **Lei n. 7.713**, de 22 de dezembro de 1988. Disponível em:  
<[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l7713.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7713.htm)>. Acesso em 01 de junho de

2023.

\_\_\_\_\_. **Lei n. 9.250**, de 26 de dezembro de 1995. Disponível em:  
<[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9250.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9250.htm)>. Acesso em 23 de março de

2023.

\_\_\_\_\_. **Lei n. 9.430**, de 27 de dezembro de 1996. Disponível em  
<[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9430.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9430.htm)>. Acesso em 10 de fevereiro de

2022.

\_\_\_\_\_. **Lei n. 9.989**, de 24 de fevereiro de 1995. Disponível em:  
<[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8989.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8989.htm)>. Acesso em 01 de junho de

2023.

\_\_\_\_\_. **Lei n. 12.469**, de 26 de agosto de 2011. Disponível em:  
<[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/Lei/L12469.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/Lei/L12469.htm)>. Acesso

em 23 de março de 2023.

\_\_\_\_\_. **Lei n. 14.287**, de 31 de dezembro de 2021. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2019-2022/2021/Lei/L14287.htm#art3](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2021/Lei/L14287.htm#art3)>.

Acesso em 01 de junho de 2023.

\_\_\_\_\_. Supremo Tribunal Federal. Tribunal Pleno. **Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental n. 347 MC**, Relator(a): MARCO AURÉLIO, Tribunal Pleno, julgado em 09/09/2015, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-031 DIVULG 18-02-2016 PUBLIC 19-02-2016. Disponível em: <<https://jurisprudencia.stf.jus.br/pages/search/sjur339101/false>>. Acesso em 10 de março de 2023.

\_\_\_\_\_. Supremo Tribunal Federal. **Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental n. 655**, Relator(a): CÁRMEN LÚCIA, decisão monocrática, DJE n. 261, divulgado em 29/10/2020. Disponível em: <<https://portal.stf.jus.br/processos/detalhe.asp?incidente=5866781>>. Acesso em 10 de março de 2023.

\_\_\_\_\_. Supremo Tribunal Federal. **Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental n. 786**, Relator(a): ALEXANDRE DE MORAES, decisão monocrática, DJE nº 25, divulgado em 09/02/2021. Disponível em: <<https://portal.stf.jus.br/processos/downloadPeca.asp?id=15345629715&ext=.pdf>>. Acesso em 10 de março de 2023.

\_\_\_\_\_. Supremo Tribunal Federal. Tribunal Pleno. **Ação Direta de Inconstitucionalidade n. 2.238**, Relator(a): ALEXANDRE DE MORAES, Tribunal Pleno, julgado em 24/06/2020, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-218 DIVULG 31-08-2020 PUBLIC 01-09-2020 REPUBLICAÇÃO: DJe-228 DIVULG 14-09-2020 PUBLIC 15-09-2020. Disponível em: <<https://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=TP&docID=753826907>>. Acesso em 31 de maio de 2023.

\_\_\_\_\_. Supremo Tribunal Federal. Tribunal Pleno. **Ação Direta de Inconstitucionalidade n. 2.446**, Relator(a): CÁRMEN LÚCIA, Tribunal Pleno, julgado em 11/04/2022, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-079 DIVULG 26-04-2022 PUBLIC 27-04-2022. Disponível em: <[https://jurisprudencia.stf.jus.br/pages/search?classeNumeroIncidente=%22ADI%202446%22&base=acordaos&sinonimo=true&plural=true&page=1&pageSize=10&sort=\\_score&sortBy=desc&isAdvanced=true](https://jurisprudencia.stf.jus.br/pages/search?classeNumeroIncidente=%22ADI%202446%22&base=acordaos&sinonimo=true&plural=true&page=1&pageSize=10&sort=_score&sortBy=desc&isAdvanced=true)>. Acesso em 22 de março de 2023.



\_\_\_\_\_. Supremo Tribunal Federal. Tribunal Pleno. **Ação Direta de Inconstitucionalidade n. 2.859**, Relator(a): DIAS TOFFOLI, Tribunal Pleno, julgado em 24/02/2016, ACÓRDÃO ELETRÔNICO DJe-225 DIVULG 20-10-2016 PUBLIC 21-10-2016. Disponível em: <[https://jurisprudencia.stf.jus.br/pages/search?classeNumeroIncidente=%22ADI%202397%22&base=acordaos&sinonimo=true&plural=true&page=1&pageSize=10&sort=\\_score&sortBy=desc&isAdvanced=true](https://jurisprudencia.stf.jus.br/pages/search?classeNumeroIncidente=%22ADI%202397%22&base=acordaos&sinonimo=true&plural=true&page=1&pageSize=10&sort=_score&sortBy=desc&isAdvanced=true)>. Acesso em 13 de dezembro de 2022.

\_\_\_\_\_. Supremo Tribunal Federal. Tribunal Pleno. **Ação Direta de Inconstitucionalidade n. 5.583**, Relator(a): MARCO AURÉLIO, Relator(a) p/ Acórdão: ROBERTO BARROSO, Tribunal Pleno, julgado em 17/05/2021, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-125 DIVULG 25-06-2021 PUBLIC 28-06-2021. Disponível em: <<https://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=TP&docID=756272259>>. Acesso em 01 de junho de 2023.

\_\_\_\_\_. Supremo Tribunal Federal. Tribunal Pleno. **Ação Direta de Inconstitucionalidade n. 6.025**, Relator(a): ALEXANDRE DE MORAES, Tribunal Pleno, julgado em 20/04/2020, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-161 DIVULG 25-06-2020 PUBLIC 26-06-2020. Disponível em: <<https://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=TP&docID=753106421>>. Acesso em 01 de junho de 2023.

\_\_\_\_\_. Supremo Tribunal Federal. Tribunal Pleno. **Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão n. 30**, Relator(a): DIAS TOFFOLI, Tribunal Pleno, julgado em 24/08/2020, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-243 DIVULG 05-10-2020 PUBLIC 06-10-2020. Disponível em: <<https://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=TP&docID=754015545>>. Acesso em 01 de junho de 2023.

\_\_\_\_\_. Supremo Tribunal Federal. Tribunal Pleno. **Recurso Extraordinário n. 1.055.941/SP**, Relator(a): DIAS TOFFOLI, julgado em 04/12/2019, PROCESSO ELETRÔNICO REPERCUSSÃO GERAL - MÉRITO DJe-243 DIVULG 05-10-2020 PUBLIC 06-10-2020 REPUBLICAÇÃO: DJe-052 DIVULG 17-03-2021 PUBLIC 18-03-2021. Disponível em: <<https://jurisprudencia.stf.jus.br/pages/search/sjur433179/false>>. Acesso em 10 de março de 2023.

\_\_\_\_\_. Supremo Tribunal Federal. Tribunal Pleno. **Recurso Extraordinário n. 511.961/SP**, Relator(a): GILMAR MENDES, Tribunal Pleno, julgado em 17/06/2009,

DJe-213 DIVULG 12-11-2009 PUBLIC 13-11-2009 EMENT VOL-02382-04 PP-00692 RTJ VOL-00213-01 PP-00605. Disponível em: <<https://jurisprudencia.stf.jus.br/pages/search/sjur169452/false>>. Acesso em 10 de março de 2023.

\_\_\_\_\_. Supremo Tribunal Federal. Tribunal Pleno. **Recurso Extraordinário n. 576.967**, Relator(a): ROBERTO BARROSO, Tribunal Pleno, julgado em 05/08/2020, PROCESSO ELETRÔNICO REPERCUSSÃO GERAL - MÉRITO DJe-254 DIVULG 20-10-2020 PUBLIC 21-10-2020. Disponível em: <<https://jurisprudencia.stf.jus.br/pages/search/sjur433965/false>>. Acesso em 03 de novembro de 2022.

\_\_\_\_\_. Supremo Tribunal Federal. Tribunal Pleno. **Recurso Extraordinário n. 601.314**, Relator(a): EDSON FACHIN, Tribunal Pleno, julgado em 24/02/2016, ACÓRDÃO ELETRÔNICO REPERCUSSÃO GERAL - MÉRITO DJe-198 DIVULG 15-09-2016 PUBLIC 16-09-2016. Disponível em: <<https://jurisprudencia.stf.jus.br/pages/search/sjur356216/false>>. Acesso em 13 de dezembro de 2022.

BROOKS, Kim; GUNNARSON, Asa; PHILIPPS, Lisa; WERSIG, Maria (Eds.). **Challenging gender inequality in tax policy making: comparative perspectives**. Oxford: Hart Publishing, 2011.

BROWN, Dorothy A. **The whiteness of wealth: how the tax system impoverishes black Americans - and how we can fix it**. New York: Crown, 2022.

BUFFON, Marciano. **Tributação e dignidade humana: entre os direitos e deveres fundamentais**. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2009.

BUHMANN, Karin. Business and Human Rights: Understanding the UN Guiding Principles from the Perspective of Transnational Business Governance Interactions. **Osgoode Legal Studies Research Paper Series**, n. 20, 2014. Disponível em: <[https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract\\_id=2425018](https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=2425018)>. Acesso em 17 de julho de 2020.

BURROWS, Bridget. Why tax is a human rights issue: empowering communities living in poverty to hold governments to account for public services. *In*: LENNOX, Corine (ed.). **Contemporary Challenges in Securing Human Rights**, Human Rights Consortium, Institute of Commonwealth Studies, School of Advanced Study, University of London, pp. 67-74, 2015.

BYANYMA, Winne. Foreword. *In*: ALSTON, Philip; REISCH, Nikki (Eds.). **Tax, Inequality and Human Rights**. New York: Oxford University Press, 2019.

CAMPOS, Carlos Alexandre de Azevedo. O dever fundamental de pagar “tributos” na Constituição de 1988. *In*: GODOI, Marciano Seabra de; ROCHA, Sergio André. **Dever Fundamental de Pagar Impostos: o que realmente significa e como vem influenciando nossa jurisprudência?** Belo Horizonte: Editora D’Plácido, 2017.

CANOTILHO, J. J. Gomes; MOREIRA, Vital. **Fundamentos da Constituição**. Coimbra: Coimbra ed., 1991.

CAPRARO, Chiara. Direitos das Mulheres e Justiça Fiscal: por que a política tributária deve ser tema da luta feminista. Traduzido por Fernando Sciré. **SUR: Revista Internacional de Direitos Humanos**, São Paulo, vol. 13, n. 24, pp. 17-26, 2016.

CARMONA, Magdalena Sepúlveda; UN Human Rights Council. **Promotion and protection of all human rights, civil, political, economic, social and cultural rights, including the right to development** / Report of the Special Rapporteur on Extreme Poverty and Human Rights, Magdalena Sepúlveda Carmona. A/HRC/26/28, 2014. Disponível em <<http://digitallibrary.un.org/record/773515/>>. Acesso em 15 de setembro de 2019.

CARVALHO, João Rafael Lavandeira Gândara de. **Forma e substância no direito tributário: legalidade, capacidade contributiva e planejamento fiscal**. São Paulo: Almedina, 2016.

Center for Economic and Social Rights - CESR. **From Disparity to Dignity: Tackling economic inequality through the Sustainable Development Goals**. Human Rights Policy

Brief, 2016. Disponível em: <<https://www.cesr.org/disparity-dignity-inequality-and-sdgs/>>. Acesso em 04 de janeiro de 2023.

Center for Economic and Social Rights; Global Justice Clinic (New York University School of Law); Tax Justice Network. **UK Responsibility for the Impacts of Cross-border Tax Abuse on Economic, Social and Cultural Rights**. Submission to the Committee on Economic, Social and Cultural Rights, 58th Session - Geneva, 2016. Disponível em <[https://tbinternet.ohchr.org/Treaties/CESCR/Shared%20Documents/GBR/INT\\_CESCR\\_CSS\\_GBR\\_23980\\_E.pdf](https://tbinternet.ohchr.org/Treaties/CESCR/Shared%20Documents/GBR/INT_CESCR_CSS_GBR_23980_E.pdf)>. Acesso em 29 de setembro de 2019.

CHANCEL, Lucas; PIKETTY, Thomas; SAEZ, Emmanuel; ZUCMAN, Gabriel et al. **World Inequality Report 2022**, World Inequality Lab. Disponível em <<https://wir2022.wid.world>>. Acesso em 27 de dezembro de 2022.

CHANEL, Emmanuel de Crouy. A cidadania fiscal. *In*: FERRAZ, Roberto Catalano Botelho (coord.). **Princípios e limites da tributação 2** – os princípios da ordem econômica e a tributação. São Paulo: Quartier Latin, 2009. p. 25-83.

CHEMERINSKY, Erwin. **Constitutional law: principles and policies**. 4<sup>a</sup> ed. New York: Wolters Kluwer Law and Business, 2011.

CHRISTENSEN, John; MURPHY, Richard. The social irresponsibility of corporate tax avoidance: taking CSR to the bottom line, **Development**, 47(3), 2004. Disponível em: <<https://doi.org/10.1057/palgrave.development.1100066>>. Acesso em 29 de março de 2023.

CHRISTIANS, Allison. Fair Taxation as a Basic Human Right. **International Review of Constitutionalism**, 2009. Disponível em: <<https://ssrn.com/abstract=1272446P>>. Acesso em 19 de fevereiro de 2023.

\_\_\_\_\_. Hard Law & Soft Law in International Taxation. **Wisconsin International Law Journal**, vol. 25, n. 2, 2007; **Univ. of Wisconsin Legal Studies Research Paper n. 1049**. Disponível em: <<https://ssrn.com/abstract=988782>>. Acesso em 29 de agosto de 2018.

\_\_\_\_\_. How Starbucks lost its social license – and paid £20 million to get it back. **Tax Notes International**, v. 71, n. 7, 2013. Disponível em: <<https://ssrn.com/abstract=2308921>>. Acesso em 17 de abril de 2023.

\_\_\_\_\_. The search for human rights in tax. *In*: ALSTON, Philip; REISCH, Nikki (Eds.). **Tax, Inequality and Human Rights**. New York: Oxford University Press, 2019.

CLAPHAM, Andrew. Human Rights Obligations for Non-State-Actors: Where are We Now? *In*: LAFONTAINE, Fannie; LAROCQUE, François (ed.) **Doing peace the rights way: essays in international law and relations in honour of Louise Arbour**. Cambridge e Chicago: Intersentia, 2017. Disponível em: <<https://ssrn.com/abstract=2641390>>. Acesso em 10 de março de 2020.

\_\_\_\_\_. **Human Rights Obligations of Non-State Actors**. New York: Oxford University Press, 2006.

CLARK, Ann Marie. The normative context of human rights criticism: treaty ratification and UN mechanisms. *In*: RISSE, Thomas; ROPP, Stephen C.; SIKKINK, Kathryn (eds.). **The Persistent Power of Human Rights: from commitment to compliance**. Cambridge: Cambridge University Press, 2013.

COBHAM, Alex. Procuring profit shifting. *In*: ALSTON, Philip; REISCH, Nikki (Eds.). **Tax, Inequality and Human Rights**. New York: Oxford University Press, 2019.

COCKFIELD, Arthur J. How countries should share tax information. *In*: ALSTON, Philip; REISCH, Nikki (Eds.). **Tax, Inequality and Human Rights**. New York: Oxford University Press, 2019.

COLE, Wade M. International human rights and domestic income inequality: a difficult case of compliance in world society. **American Sociological Review**, v. 80, n. 2, p. 359-390, 2015. Disponível em: <[https://www.researchgate.net/profile/Wade-Cole/publication/276834930\\_International\\_Human\\_Rights\\_and\\_Domestic\\_Income\\_Inequality\\_A\\_Difficult\\_Case\\_of\\_Compliance\\_in\\_World\\_Society/links/59b1a98da6fdcc3f888e0bfb/International-Human-Rights-and-Domestic-Income-Inequality-A-Difficult-Case-of-Compliance-in-World-Society.pdf](https://www.researchgate.net/profile/Wade-Cole/publication/276834930_International_Human_Rights_and_Domestic_Income_Inequality_A_Difficult_Case_of_Compliance_in_World_Society/links/59b1a98da6fdcc3f888e0bfb/International-Human-Rights-and-Domestic-Income-Inequality-A-Difficult-Case-of-Compliance-in-World-Society.pdf)>. Acesso em 01 de abril de 2023.

Commissioner for Human Rights, Council of Europe. **Safeguarding Human Rights in Times of Economic Crisis**, 2013. Disponível em: <<https://rm.coe.int/safeguarding-human-rights-in-times-of-economic-crisis-issue-paper-publ/1680908dfa>>. Acesso em 05 de março de 2023.

COMPARATO, Fábio Konder. **A afirmação histórica dos direitos humanos**. 10<sup>a</sup> ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

COOMANS, Fons. Situating the Maastricht Principles on Extraterritorial Obligations of States in the Area of Economic, Social and Cultural Rights, **Maastricht Faculty of Law Working Paper**, 2013. Disponível em: <<https://ssrn.com/abstract=2256836>>. Acesso em 24 de janeiro de 2023.

CORREIA NETO, Celso de Barros. Tributação e Direitos Fundamentais. *In*: CAMPOS, Carlos Alexandre de Azevedo; OLIVEIRA, Gustavo da Gama Vital de; MACEDO, Marco Antonio Ferreira (coords.) **Direitos fundamentais e estado fiscal**: estudos em homenagem ao Professor Ricardo Lobo Torres. Salvador: Editora JusPodivm, 2019.

Corte Interamericana de Derechos Humanos. *Cantos vs. Argentina*, sentencia de 28 de noviembre de 2002, Fondo, Reparaciones y Costas. Argentina, Sentencia de, v. 28. Disponível em: <[https://www.corteidh.or.cr/docs/casos/articulos/seriec\\_97\\_esp.pdf](https://www.corteidh.or.cr/docs/casos/articulos/seriec_97_esp.pdf)>. Acesso em 13 de março de 2023.

Council of Europe. **European Convention on Human Rights**. Disponível em: <[https://www.echr.coe.int/Documents/Convention\\_ENG.pdf](https://www.echr.coe.int/Documents/Convention_ENG.pdf)>. Acesso em 23 de agosto de 2022.

COURINHA, Gustavo Lopes. **A cláusula geral anti-abuso no direito tributário**: contributos para a sua compreensão. Coimbra: Almedina, 2009.

CRAWFORD, Bridget J. Pink tax and other tropes. **Yale Journal of Law & Feminism**, **Forthcoming**, 2022. Disponível em:

<[https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract\\_id=4052085](https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=4052085)>. Acesso em 06 de fevereiro de 2023.

CRAWFORD, Bridget J.; SPIVACK, Carla. Human rights and the taxation of menstrual hygiene products in an unequal world. *In*: ALSTON, Philip; REISCH, Nikki (Eds.). **Tax, Inequality and Human Rights**. New York: Oxford University Press, 2019.

\_\_\_\_\_. Tampon Taxes, Discrimination, and Human Rights, **Wisconsin Law Review**. pp. 491-549, 2017. Disponível em: <<http://digitalcommons.pace.edu/lawfaculty/1070/>>. Acesso em 15 de abril de 2022.

DARCY, Shane. ‘The elephant in the room’: corporate tax avoidance & business and human rights. **Business and Human Rights Journal**, v. 2, n. 1, p. 1-30, 2017. Disponível em: <<https://www.cambridge.org/core/journals/business-and-human-rights-journal/article/elephant-in-the-room-corporate-tax-avoidance-business-and-human-rights/1D615D47FB0632DCFE365DB10F07ACF7>>. Acesso em 02 de fevereiro de 2023.

DATT, Kalmen Hyman. Paying a fair share of tax and aggressive tax planning – a tale of two myths. **eJournal of Tax Research**, v. 12, n. 2, pp. 410-432, 2014. Disponível em:

<[https://www.unsw.edu.au/business/sites/default/files/documents/eJTR\\_Vol12\\_No2\\_2014.pdf#page=129](https://www.unsw.edu.au/business/sites/default/files/documents/eJTR_Vol12_No2_2014.pdf#page=129)>. Acesso em 29 de março de 2023.

DEITELHOFF, Nicole; WOLF, Klaus Dieter. Business and human rights: how corporate norm violators become norm entrepreneurs. *In*: RISSE, Thomas; ROPP, Stephen C.; SIKKINK, Kathryn (ed.). **The Persistent Power of Human Rights**: from commitment to compliance. Cambridge: Cambridge University Press. pp. 222-238.

DERBLI, Felipe. A aplicabilidade do princípio da proibição do retrocesso social no direito brasileiro. *In*: SOUZA NETO, Cláudio Pereira de; SARMENTO, Daniel (coords.). **Direitos sociais**: fundamentos, judicialização e direitos sociais em espécie. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2008. pp. 343-382.

DOLINGER, Jacob. **The case for closing the UN: international human rights: a study in hypocrisy**. Jerusalem, Israel: Gefen Publishing House, 2016.

\_\_\_\_\_. The Failure of the Universal Declaration of Human Rights, **University of Miami Inter-American Law Review**, vol. 47, pp. 164-199, 2016. Disponível em: <<https://repository.law.miami.edu/cgi/viewcontent.cgi?article=2518&context=umialr>>. Acesso em 21 de novembro de 2022.

DONALD, Elizabeth. Revenue Mobilization Accountability: Combating Harmful Tax Regimes with the Law of Human Rights. **Georgetown Journal of International Law**, v. 50, pp. 517-572, 2018. Disponível em: <<https://heinonline.org/HOL/LandingPage?handle=hein.journals/geojintl50&div=16&id=&page=>>>. Acesso em 24 de fevereiro de 2023.

DONNELLY, Jack. **Universal Human Rights in Theory and Practice**, 3a ed. Ithaca e Londres: Cornell University Press, 2013.

DOURADO, Ana Paula. **Direito Fiscal – Lições**. Coimbra: Almedina, 2015. Edição do Kindle.

\_\_\_\_\_. Justiça Tributária Internacional, **Revista Direito Tributário Atual**, n. 41, ano 37. São Paulo: IBDT, 2019.

DWORKIN, Ronald. **A virtude soberana: a teoria e a prática da igualdade**. Tradução: Jussara Simões. Revisão técnica e da tradução: Cícero Araújo e Luiz Moreira. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

ENDRESEN, Clement. The European Convention for the Protection of Human Rights – Taxation: no tax – no society. **IATJ Madrid**, 2016. Disponível em: <<https://iatj.net/content/congresses/madrid2016/The%20European%20Convention%20of%20the%20Protection%20of%20Human%20Rights%20Taxation%20-%20Norway.pdf>>. Acesso em 08 de março de 2023.

EDREY, Yoseph M. Taxation and human rights. **European Tax Studies**, n. 2, 2014.



EIJSDEN, Arjo van. The relationship between corporate responsibility and tax: unknown and unloved. **EC Tax Review**, v. 22, 2013. Disponível em: <<https://heinonline.org/HOL/LandingPage?handle=hein.kluwer/ectaxrev0022&div=9&id=&page=>>>. Acesso em 29 de março de 2023.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **Lei n. 7.988**, de 14 de junho de 2018. Disponível em:

<[http://www3.alerj.rj.gov.br/lotus\\_notes/default.asp?id=53&url=L2NvbnRsZWkubnNmL2IyNGEyZGE1YTA3Nzg0N2MwMzI1NjRmNDAwNWQ0YmYyLzkwZGRINDIwOWJjM2MwMWU4MzI1ODJhZDAwNzg1Y2FiP09wZW5Eb2N1bWVudA==>](http://www3.alerj.rj.gov.br/lotus_notes/default.asp?id=53&url=L2NvbnRsZWkubnNmL2IyNGEyZGE1YTA3Nzg0N2MwMzI1NjRmNDAwNWQ0YmYyLzkwZGRINDIwOWJjM2MwMWU4MzI1ODJhZDAwNzg1Y2FiP09wZW5Eb2N1bWVudA==>)>.

Acesso em 16 de março de 2023.

ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA. Supreme Court. **Compania Gen. de Tabacos de Filipinas v. Collector of Internal Revenue**, 275 U.S. 87, 100 (1927). Disponível em: <<https://www.law.cornell.edu/supremecourt/text/275/87>>. Acesso em 15 de março de 2020.

\_\_\_\_\_. Supreme Court. **McCulloch v. Maryland**, 17 U.S. 316 (1819). Disponível em: <<https://www.archives.gov/milestone-documents/mcculloch-v-maryland>>. Acesso em 15 de março de 2020.

ETO Consortium. **Maastricht Principles on Extraterritorial Obligations of States in the Area of Economic, Social and Cultural Rights**. Disponível em: <[https://www.fidh.org/IMG/pdf/maastricht-eto-principles-uk\\_web.pdf](https://www.fidh.org/IMG/pdf/maastricht-eto-principles-uk_web.pdf)>. Acesso em 24 de janeiro de 2023.

European Commission. **Communication from the Commission to the European Parliament, the Council, The European Economic and Social Committee and the Committee of the Regions: a renewed EU strategy 2011-14 for Corporate Social Responsibility**, COM (2011) 681, 2011. Disponível em <<https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:52011DC0681&from=EM>>. Acesso em 07 de março de 2023.

EVANS, Chris. Containing Tax Avoidance: Anti-Avoidance Strategies. **UNSW Law Research Paper** n. 2008-40, 2008. Disponível em: <<https://ssrn.com/abstract=1397468>>. Acesso em 14 de março de 2020.

FASSBENDER, Bardo; TRAISBACH, Knut (eds.). **The Limits of Human Rights**. New York: Oxford University Press, 2019.

FASSBENDER, Bardo; TRAISBACH, Knut. Introduction: a ride on the Human Rights bus. *In*: FASSBENDER, Bardo; TRAISBACH, Knut (eds.). **The Limits of Human Rights**. New York: Oxford University Press, 2019. pp. 01-21.

FEDERICO, Lorenzo del. The ECHR Principles and Principles of European Law and their Implementation through the National Legal Systems. *In*: KOFLER, Georg; MADURO, Miguel Poiares; PISTONE, Pasquale (eds.). **Human Rights and Taxation in Europe and the World**. The Netherlands: IBDF, 2011.

FERRARO, Carolina Cantarelle. Existe o dever fundamental de pagar impostos no sistema tributário brasileiro? *In*: GODOI, Marciano Seabra de; ROCHA, Sergio André. **Dever Fundamental de Pagar Impostos: o que realmente significa e como vem influenciando nossa jurisprudência?** Belo Horizonte: Editora D'Plácido, 2017.

FEENEY, Patricia. Empresas e direitos humanos, **SUR – Revista Internacional de Direito Humanos**, v. 6, n. 11, dez. 2009, pp. 175-191. Disponível em: <<https://sur.conectas.org/empresas-e-direitos-humanos/>>. Acesso em 16 de maio de 2021.

FISCHER, Octavio Campos. Arguição de descumprimento de preceito fundamental no direito tributário. *In*: FISCHER, Octavio Campos (coord.). **Tributos e direitos fundamentais**. São Paulo: Dialética, 2004.

FISHER, Jasmine M. Fairer Shores: Tax Havens, Tax Avoidance, and Corporate Social Responsibility. **Boston University Law Review**, vol. 94, n. 1, 2014. Disponível em: <<https://www.bu.edu/bulawreview/files/2014/03/FISHER.pdf>>. Acesso em 29 de março de 2023.

FLANAGAN, Jacqueline Lainez. Holding U.S. Corporations Accountable: Toward a Convergence of U.S. International Tax Policy and International Human Rights. **Pepperdine Law Review**, vol. 45, issue 4, 2018. Disponível em: <<https://ssrn.com/abstract=2926700>>. Acesso em 07 de junho de 2023.

FLORA, Menita Giusy de. A new vision on exercising taxing powers and the right to fair trial in judicial tax procedures under art. 6 ECHR. *In*: KOFLER, Georg; MADURO, Miguel Pinares; PISTONE, Pasquale (eds.). **Human Rights and Taxation in Europe and the World**. The Netherlands: IBDF, 2011.

FOLLONI, André. Direitos Fundamentais, dignidade e sustentabilidade no constitucionalismo contemporâneo: e o Direito Tributário com isso?. *In*: ÁVILA, Humberto (org.). **Fundamentos do Direito Tributário**. São Paulo: Marcial Pons, 2012.

FREDMAN, Sandra. Taxation as a human rights issue: gender and substantive equality. *In*: ALSTON, Philip; REISCH, Nikki (Eds.). **Tax, Inequality and Human Rights**. New York: Oxford University Press, 2019.

FREEDMAN, Judith. The Tax Avoidance Culture: Who is Responsible? Governmental Influences and Corporate Social Responsibility. **Current Legal Problems**, vol. 59, n. 1, 2006. Disponível em: <[https://www.researchgate.net/profile/Judith-Freedman/publication/275123103\\_The\\_Tax\\_Avoidance\\_Culture\\_Who\\_is\\_Responsible\\_Governmental\\_Influences\\_and\\_Corporate\\_Social\\_Responsibility/links/55eeb57a08aedecb68fcb02f/The-Tax-Avoidance-Culture-Who-is-Responsible-Governmental-Influences-and-Corporate-Social-Responsibility.pdf](https://www.researchgate.net/profile/Judith-Freedman/publication/275123103_The_Tax_Avoidance_Culture_Who_is_Responsible_Governmental_Influences_and_Corporate_Social_Responsibility/links/55eeb57a08aedecb68fcb02f/The-Tax-Avoidance-Culture-Who-is-Responsible-Governmental-Influences-and-Corporate-Social-Responsibility.pdf)>. Acesso em 29 de março de 2023.

FRIEDMAN, Milton. The Social Responsibility of Business is to Increase its Profits, **New York Times Magazine**, 13 de setembro, 1970. Disponível em: <<https://web.archive.org/web/20060207060807/https://www.colorado.edu/studentgroups/libertarians/issues/friedman-soc-resp-business.html>>. Acesso em 23 de março de 2023.

GALDINO, Flávio. **Introdução à Teoria dos Custos dos Direitos**: direitos não nascem em árvores. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2005.

\_\_\_\_\_. O Custo dos Direitos. *In*: TORRES, Ricardo Lobo (Org.). **Legitimação dos direitos humanos**. 2ª ed. revista e ampliada. Rio de Janeiro: Renovar, 2007. p. 284.

GALLO, Franco. Justiça social e justiça fiscal. *In*: FERRAZ, Roberto Catalano Botelho (coord.). **Princípios e limites da tributação 2** – os princípios da ordem econômica e a tributação. São Paulo: Quartier Latin, 2009.

GIANNETTI, Leonardo Varella. O dever fundamental de pagar tributos em tempo de crise fiscal. *In*: GODOI, Marciano Seabra de; ROCHA, Sergio André. **Dever Fundamental de Pagar Impostos**: o que realmente significa e como vem influenciando nossa jurisprudência? Belo Horizonte: Editora D'Plácido, 2017.

GODOI, Marciano Seabra de. Crítica à visão libertarista do tributo e do direito tributário. *In*: GASSEN, Valcir. **Equidade e eficiência da matriz tributária brasileira**. Diálogos sobre Estado, Constituição e Direito Tributário. Brasília: Editora Consulex, 2012.

\_\_\_\_\_. Estudo comparativo sobre o combate ao planejamento tributário abusivo na Espanha e no Brasil: sugestão de alterações legislativas no ordenamento brasileiro, **Revista de informação legislativa**, vol. 49, n. 194, 2012.

\_\_\_\_\_. O que está em jogo com a afirmação de que o pagamento de tributos é um *dever fundamental*? *In*: GODOI, Marciano Seabra de; ROCHA, Sergio André. **Dever Fundamental de Pagar Impostos**: o que realmente significa e como vem influenciando nossa jurisprudência? Belo Horizonte: Editora D'Plácido, 2017.

\_\_\_\_\_. Tributo e solidariedade social. *In*: GRECO, Marco Aurélio; GODOI, Marciano Seabra de (Coords.). **Solidariedade social e tributação**. São Paulo: Dialética, 2005.

GODOI, Marciano Seabra de; DANDE, João Victor Araújo. Será Mesmo o Tributo uma Restrição a Direitos Fundamentais?. **Revista Direito Tributário Atual**, n. 50. São Paulo: IBDT – Instituto Brasileiro de Direito Tributário, 2022. Disponível em: <<https://revista.ibdt.org.br/index.php/RDTA/article/view/2152>>.

GODOI, Marciano Seabra de; MELO, Luciana Grassano; SARAIVA, Ana Pontes (org.). **Política Fiscal e Gênero**. Belo Horizonte: Letramento, 2020.

GOLDSMITH, Jack L.; POSNER, Eric A. **The Limits of International Law**. New York: Oxford University Press, 2005.

GOMES, Marcus Lívio; ABREU, Paula Santos de. Responsabilidade Social Corporativa: um Novo Limite ao Planejamento Fiscal? *In*: CAMPOS, Carlos Alexandre de Azevedo; OLIVEIRA, Gustavo da Gama Vital de; MACEDO, Marco Antonio Ferreira (coords.) **Direitos fundamentais e estado fiscal**: estudos em homenagem ao Professor Ricardo Lobo Torres. Salvador: Editora JusPodivm, 2019.

GRECO, Marco Aurélio. Do poder à função tributária. *In*: FERRAZ, Roberto Catalano Botelho (coord.). **Princípios e limites da tributação 2** – os princípios da ordem econômica e a tributação. São Paulo: Quartier Latin, 2009.

\_\_\_\_\_. Solidariedade social e tributação. *In*: GRECO, Marco Aurélio; GODOI, Marciano Seabra de (Coords.). **Solidariedade social e tributação**. São Paulo: Dialética, 2005.

GRIBNAU, Hans; JALLAI, Ave-Geidi. Good tax governance: a matter of moral responsibility and transparency. **Nordic Tax Journal**, n. 1, pp. 70-88, 2017. Disponível em: <<https://ssrn.com/abstract=3021914>>. Acesso em 29 de março de 2023

GUZMAN, Andrew T.; MEYER, Timothy L., International common law: the soft law of international tribunals. **Chi. J. Int'l L.**, 2008. Disponível em: <<https://scholarship.law.berkeley.edu/cgi/viewcontent.cgi?article=2771&context=facpubs>>. Acesso em 15 de junho de 2018.

\_\_\_\_\_. International soft law. **J. Legal Analysis**, vol. 2, 2010. Disponível em: <<https://scholarship.law.berkeley.edu/cgi/viewcontent.cgi?article=1694&context=facpubs>>. Acesso em 15 de junho de 2018.

HANNI, Michael; MARTNER, Ricardo. Inequality, taxation, and public transfers in Latin America. *In*: ALSTON, Philip; REISCH, Nikki (Eds.). **Tax, Inequality and Human Rights**. New York: Oxford University Press, 2019.

HAPPÉ, Richard. Multinationals, enforcement covenants and fair share. **Intertax**, v. 35, issue 10, pp. 537-547, 2007. Disponível em:

<[https://www.researchgate.net/publication/241859167\\_Multinationals\\_enforcement\\_covenants\\_and\\_fair\\_share](https://www.researchgate.net/publication/241859167_Multinationals_enforcement_covenants_and_fair_share)>. Acesso em 29 de março de 2023.

HEINTZ, James; ELSON, Diane; BALAKRISHNAN, Radhika. What Does Inequality Have to Do With Human Rights?, **PERI - Political Economy Research Institute**, University of Massachusetts Amherst, Working Paper Series, n. 392, 2015. Disponível em: <<https://peri.umass.edu/publication/item/687-what-does-inequality-have-to-do-with-human-rights>>. Acesso em 03 de janeiro de 2023.

HILLING, Axel; OSTAS, Daniel T. **Corporate Taxation and Social Responsibility**. Stockholm: Wolters Kluwer, 2017.

Holland, Kevin; Lindop, Sarah; Zainudin, Fatimah. Tax Avoidance: A Threat to Corporate Legitimacy? An Examination of Companies' Financial and CSR Reports. **British Tax Review**, n. 3, 2016. Disponível em: <<https://ssrn.com/abstract=2811599>>. Acesso em 14 de março de 2020.

HOLMES, Stephen; SUSTEIN, Cass. **The cost of rights: why liberty depends on taxes**. New York: W.W. Norton & Company, 2000.

HONORÉ, Tony, The Dependence of Morality On Law. **Oxford Journal of Legal Studies**, vol. 13, n. 1, 1993. Disponível em: <<https://doi.org/10.1093/ojls/13.1.1>>. Acesso em 13 de março de 2020.

HUCK, Hermes Marcelo. **Evasão e elisão: rotas nacionais internacionais**. São Paulo: Saraiva, 1997. p. 256).

HUNT, Lynn. **A Invenção dos Direitos Humanos: uma história**. Tradução Rosaura Eichenberg. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

Inter-American Commission on Human Rights; Special Rapporteurship on Economic, Social, Cultural and Environmental Rights. **Thematic Report on Business and Human Rights: Inter American standards**. Approved by the Inter-American Commission on Human Rights, 2019. Disponível em:

<[http://www.oas.org/en/iachr/reports/pdfs/Business\\_Human\\_Rights\\_Inte\\_American\\_Standards.pdf](http://www.oas.org/en/iachr/reports/pdfs/Business_Human_Rights_Inte_American_Standards.pdf)>. Acesso em 15 de fevereiro de 2023.

Inter-American Commission on Human Rights; Unit on Economic, Social and Cultural Rights. **Report on poverty and human rights in the Americas**: approved by the Inter-American Commission on Human Rights, 2017. Disponível em: <<https://www.oas.org/en/iachr/reports/pdfs/poverty-humanrights2017.pdf>>. Acesso em 15 de fevereiro de 2023.

Inter-American Commission on Human Rights. **Public policy with a human rights approach**: approved by the Inter-American Commission on Human Rights, 2018. Disponível em: <<http://www.oas.org/en/iachr/reports/pdfs/PublicPolicyHR.pdf>>. Acesso em 15 de março de 2023.

Inter-American Commission on Human Rights. **Situação dos direitos humanos no Brasil**: Aprovado pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos em 12 de fevereiro de 2021. Disponível em: <<https://www.oas.org/pt/cidh/relatorios/pdfs/brasil2021-pt.pdf>>. Acesso em 15 de março de 2023.

International Bar Association's Human Rights Institute – IBA. **The obligation to mobilise resources**: bridging human rights, sustainable development goals, and economic and fiscal policies. A report of the International Bar Association's Human Rights Institute, 2017. Disponível em: <[https://www.ibanet.org/Human\\_Rights\\_Institute/Publications](https://www.ibanet.org/Human_Rights_Institute/Publications)>. Acesso em 20 de fevereiro de 2023.

International Monetary Fund - IMF. **Fiscal Monitor**: Tackling Inequality. Washington, 2017. Disponível em: <<https://www.imf.org/en/Publications/FM/Issues/2017/10/05/fiscal-monitor-october-2017>>. Acesso em 14 de fevereiro de 2023.

\_\_\_\_\_. **Spillovers in international corporate taxation**, 2014. Disponível em: <<https://www.imf.org/external/np/pp/eng/2014/050914.pdf>>. Acesso em 03 de fevereiro de 2023.

IRISH, Charles R. Tax havens. **Vanderbilt Journal of Transnational Law**, v. 15, pp. 459-510, 1982. Disponível em: <<https://scholarship.law.vanderbilt.edu/vjtl/vol15/iss3/2/>>. Acesso em 21 de fevereiro de 2023.

JIMÉNEZ, César Alejandro Ruiz. Fair trial rights on taxation: the european and inter-american experience. *In*: KOFLER, Georg; MADURO, Miguel Poiares; PISTONE, Pasquale (eds.). **Human Rights and Taxation in Europe and the World**. The Netherlands: IBDF, 2011.

JUNGER, Tatiana. **Reforma tributária: desigualdade, tributação e desenvolvimento**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2020.

JUSTEN FILHO, Marçal. Sistema constitucional tributário: uma aproximação ideológica. **Revista da Faculdade de Direito da UFPR**, Curitiba, a. 30, n. 30, p. 215-233, 1998.

KAMIN, David. Reducing poverty, not inequality: what changes in the tax system can achieve, **Tax Law Review**, vol 66, pp. 593-640, NYU Law and Economics Research Paper n. 13-07, 2013. Disponível em: <<https://ssrn.com/abstract=2234519>>. Acesso em 13 de janeiro de 2023.

KAYE, Tracy A. United States' Responsibility to Promote Financial Transparency. *In*: ALSTON, Philip; REISCH, Nikki (Eds.). **Tax, Inequality and Human Rights**. New York: Oxford University Press, 2019. pp. 323-343.

KINZELBACH, Katrin; LEHMANN, Julian. Can Shaming Promote Human Rights? Publicity in Human Rights Foreign Policy. A review and discussion paper. **European Liberal Forum** (ELF), 2015. Disponível em: <[https://www.gppi.net/media/Kinzelbach\\_Lehmann\\_2015\\_Can\\_Shaming\\_Promote\\_Human\\_Rights.pdf](https://www.gppi.net/media/Kinzelbach_Lehmann_2015_Can_Shaming_Promote_Human_Rights.pdf)>. Acesso em 09 de março de 2023.



KLEIMAN, Ariel Jurow. Impoverishment by taxation. **University of Pennsylvania Law Review**, 2021. Disponível em: <[https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract\\_id=3775246](https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=3775246)>. Acesso em 06 de fevereiro de 2023.

KNIGHT, Graham; SMITH, Jackie. The Global Compact and Its Critics: Activism, Power Relations, and Corporate Social Responsibility. *In*: LEATHERMAN, Janie (ed.). **Discipline and Punishment in Global Politics**. New York: Palgrave Macmillan, 2008. pp. 191-213.

KNUUTINEN, Reijo. Corporate Social Responsibility, Taxation and Aggressive Tax Planning. **Nordic Tax Journal**, vol. 2014, n.1, pp.36-75, 2014. Disponível em: <<https://doi.org/10.1515/ntaxj-2014-0003>>. Acesso em 29 de março de 2023.

KOFLER, Georg; MADURO, Miguel Poiares; PISTONE, Pasquale (eds.). **Human Rights and Taxation in Europe and the World**. The Netherlands: IBDF, 2011.

KOFLER, Georg; PISTONE, Pasquale. General Report. *In*: KOFLER, Georg; MADURO, Miguel Poiares; PISTONE, Pasquale (eds.). **Human Rights and Taxation in Europe and the World**. The Netherlands: IBDF, 2011.

KOHONEN, Matti; SARIN, Radhica; BOERRILD, Troels; LIVINGSTON, Ewan. Creating a human rights framework for mapping and addressing corporate tax abuses. *In*: ALSTON, Philip; REISCH, Nikki (Eds.). **Tax, Inequality and Human Rights**. New York: Oxford University Press, 2019.

KRIEGER, Aline Frimm. O impacto do tax shaming nos planejamentos tributários internacionais. *In*: GODOI, Marciano Seabra; ROCHA, Sergio André (org.). **Planejamento tributário: limites e desafios concretos**. Belo Horizonte: D'Plácido, 2018.

LAHEY, Kathleen A. "Taxing for growth" vs "taxing for equality" – using human rights to combat gender inequalities, poverty, and income inequalities in fiscal laws. *In*:

ALSTON, Philip; REISCH, Nikki (Eds.). **Tax, Inequality and Human Rights**. New York: Oxford University Press, 2019.

LANDMAN, Todd; LARIZZA, Marco. Inequality and Human Rights: Who Controls What, When, and How?, **International Studies Quarterly**, vol. 53, n. 3, pp. 715-736, sept. 2009. Disponível em: <<https://academic.oup.com/isq/article/53/3/715/1797055>>. Acesso em 03 de janeiro de 2023.

LEÃO, Martha. LEÃO, Martha. A (Falta de) Norma Geral Antiabuso no Direito Tributário Brasileiro: entre o Dever Fundamental de pagar Tributos e o Direito de economizá-los. **Revista Direito Tributário Atual**, n. 40, pp. 515-536. São Paulo: IBDT – Instituto Brasileiro de Direito Tributário, 2018. Disponível em: <<https://revista.ibdt.org.br/index.php/RDTA/article/view/1506/931>>.

\_\_\_\_\_. Um Debate sobre Forma e Conteúdo: os Limites do Debate Científico e a Questão Específica da Relação entre o Direito Tributário e os Direitos Fundamentais. **Revista Direito Tributário Atual**, n. 51, ano 40, pp. 484-528. São Paulo: IBDT – Instituto Brasileiro de Direito Tributário, 2022. Disponível em: <<https://revista.ibdt.org.br/index.php/RDTA/article/view/2236>>.

LEGALE, Siddharta. **A Corte Interamericana de Direitos Humanos como Tribunal Constitucional Transnacional**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2020.

LEITE, Fabrício Dantas. **Direito financeiro estratégico**. Belo Horizonte, São Paulo: D'Plácido, 2022.

LISTOKIN, Yair; SCHIZER, David M. I like to pay taxes: taxpayer support for government spending and the efficiency of the tax system, **Tax Law Review**, v. 66, pp. 179-215, 2013.

LUCAS JR., Gary M. The pain of paying taxes, **University of Richmond Law Review**, v. 56, pp. 545-600, 2022.

LUSIANI, Nicholas; COSGROVE, Mary. A strange alchemy: embedding human rights in tax policy spillover assessments. *In*: ALSTON, Philip; REISCH, Nikki (Eds.). **Tax, Inequality and Human Rights**. New York: Oxford University Press, 2019.

MANION, Megan; RALSTON, Robert; MATTHEWS, Thandi; ALLEN, Ian. Budget analysis as a tool to monitor economic and social rights: where the rubber of international commitment meets the road of government policy. **Journal of Human Rights Practice**, v. 9, n. 1, 2017.

MARINHO, Marina Soares. **As Funções da Tributação**. Belo Horizonte: Letramento; Casa do Direito; Direito Tributário e Financeiro, 2019.

MARINS, Daniel Vieira; OLIVEIRA, Gustavo da Gama Vital de. Competição tributária ou guerra fiscal? Do plano internacional à Lei Complementar n. 160/2017. **Revista Estudos Institucionais**, v. 4, n. 1, 2018. Disponível em: <<https://www.estudosinstitucionais.com/REI/article/view/265/216>>. Acesso em 29 de agosto de 2018.

MARTINS, Ives Gandra da Silva. **A era das contradições** – desafios para o novo milênio. Lisboa: Universitária Editora, 2003.

\_\_\_\_\_. **Teoria da imposição tributária**. 2. ed. São Paulo: LTr, 1998.

MASBERNAT, Patricio; RAMOS-FUENTES, Gloria. Asuntos tributarios en la jurisprudencia de la Corte Interamericana de Derechos Humanos, **Díkaion**, vol. 28, n. 2, pp. 404-439, 2019. Disponível em: <<https://doi.org/10.5294/dika.2019.28.2.8>>. Acesso em 13 de março de 2023.

MAYNARD JR., Goldburn P. Biden's gambit: advancing racial equity while relying on a race-neutral tax code. **The Yale Law Journal Forum**, v. 131, pp. 656-688, 2021. Disponível em: <[https://heinonline.org/HOL/Page?handle=hein.journals/yljfor131&div=28&g\\_sent=1&casa\\_token=&collection=journals](https://heinonline.org/HOL/Page?handle=hein.journals/yljfor131&div=28&g_sent=1&casa_token=&collection=journals)>. Acesso em 06 de fevereiro de 2023.

MAYNARD JR, Goldburn P.; GAMAGE, David. Wage enslavement: how the tax system holds back historically disadvantaged groups of Americans. **Kentucky Law Journal**, v. 110, pp. 665-692, 2021. Disponível em: <[https://heinonline.org/HOL/Page?handle=hein.journals/kentlj110&div=28&g\\_sent=1&casa\\_token=&collection=journals](https://heinonline.org/HOL/Page?handle=hein.journals/kentlj110&div=28&g_sent=1&casa_token=&collection=journals)>. Acesso em 06 de fevereiro de 2023.

MENDES, Gilmar Ferreira; COELHO, Inocêncio Mártires; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. **Curso de direito constitucional**, 2<sup>a</sup> ed. São Paulo: Saraiva, 2008.

MENDES, Gilmar Ferreira. **Jurisdição constitucional**: o controle abstrato de normas no Brasil e na Alemanha. 6<sup>a</sup> ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

MENDONÇA, José Vicente dos Santos. Vedação do retrocesso: o que é e como perder o medo. *In*: BINENBOJM, Gustavo (coord.). **Revista de Direito da Associação dos Procuradores do Novo Estado do Rio de Janeiro**. Direitos Fundamentais. Vol. XII. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2003. pp. 205-236.

MENEZES, Luiza Machado de Oliveira. **Tributação e desigualdade de gênero e raça**: vieses de gênero na tributação sobre produtos ligados trabalho de cuidado e à fisiologia feminina. 2023. 135f. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Direito. Disponível em: <<https://repositorio.ufmg.br/handle/1843/53343>>. Acesso em 25 de maio de 2023

MORAES, Alexandre de. **Direitos humanos fundamentais: teoria geral, comentários aos arts. 1º a 5º da Constituição da República Federativa do Brasil, doutrina e jurisprudência**. 10<sup>a</sup> ed. São Paulo: Atlas, 2013.

MOREIRA, André Mendes; MACHADO, Sophia Goreti Rocha. Afinal, o que é Tributo? *In*: CAMPOS, Carlos Alexandre de Azevedo; OLIVEIRA, Gustavo da Gama Vital de; MACEDO, Marco Antonio Ferreira (coords.) **Direitos fundamentais e estado fiscal**: estudos em homenagem ao Professor Ricardo Lobo Torres. Salvador: Editora JusPodivm, 2019.

MORGAN, Marc. Perspectives on tax reform in Brazil, Working Paper, n. 179, **International Policy Centre for Inclusive Growth (IPC-IG)**, Brasília, 2019.

MURPHY, Liam; NAGEL, Thomas. **O mito da propriedade**: os impostos e a justiça. Tradução de Marcelo Brandão Cipolla. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

MURPHY, Richard. **The joy of tax**: how a fair tax system can create a better society. London: Bantam Press, 2015.

MUSGRAVE, Richard A.; MUSGRAVE, Peggy B. **Public Finance in Theory and Practice**. 5a ed. Singapore: McGraw-Hill Book Company, 1989.

MWANGI, Wagaki; RIETH, Lothar; SCHMITZ, Hans Peter. Encouraging greater compliance: local networks and the United Nations Global Compact. *In*: RISSE, Thomas; ROPP, Stephen C.; SIKKINK, Kathryn (ed.). **The Persistent Power of Human Rights**: from commitment to compliance. Cambridge: Cambridge University Press. pp. 203-221.

NABAIS, José Casalta. A face oculta dos direitos fundamentais: os deveres e os custos dos direitos. *In*: NABAIS, José Casalta. **Por um estado fiscal suportável**: estudos de direito fiscal. Coimbra: Almedina, 2005.

\_\_\_\_\_. A soberania fiscal no actual quadro de internacionalização, integração e globalização económicas. *In*: NABAIS, José Casalta. **Por um estado fiscal suportável**: estudos de direito fiscal. Coimbra: Almedina, 2005.

\_\_\_\_\_. Alguns aspectos da tributação das empresas. *In*: NABAIS, José Casalta. **Por um estado fiscal suportável**: estudos de direito fiscal. Coimbra, Almedina, 2005.

\_\_\_\_\_. Avaliação indirecta e manifestações de fortuna na luta contra a evasão fiscal. *In*: NABAIS, José Casalta. **Por um estado fiscal suportável**: estudos de direito fiscal, v. 2. Coimbra: Almedina, 2008.

\_\_\_\_\_. **Direito fiscal**, 10<sup>a</sup> ed. Coimbra: Almedina, 2017.

\_\_\_\_\_. Estado fiscal, cidadania fiscal e alguns dos seus problemas. *In*: NABAIS, José Casalta. **Por um estado fiscal suportável**: estudos de direito fiscal. Coimbra: Almedina, 2005.

\_\_\_\_\_. **O dever fundamental de pagar impostos:** contributo para a compreensão constitucional do estado fiscal contemporâneo. Coimbra: Almedina, 2009.

\_\_\_\_\_. **Solidariedade Social, Cidadania e Direito Fiscal.** In: GRECO, Marco Aurélio; GODOI, Marciano Seabra de (Coords.). **Solidariedade Social e Tributação.** São Paulo: Dialética, 2005.

NAÇÕES UNIDAS BRASIL. **Carta das Nações Unidas.** Disponível em: <<https://brasil.un.org/sites/default/files/2022-05/Carta-ONU.pdf>>. Acesso em 24 de janeiro de 2023.

\_\_\_\_\_. **Objetivo de Desenvolvimento Sustentável n. 10.** Disponível em <<https://brasil.un.org/pt-br/sdgs/10>>. Acesso em 18 de dezembro de 2022.

NARINE, Marcia. Disclosing Disclosure's Defects: Addressing Corporate Irresponsibility for Human Rights Impacts. **Columbia Human Rights Law Review**, vol. 47.1, 2016. Disponível em: <<https://ssrn.com/abstract=2697672>>. Acesso em 10 de março de 2018.

NASCIMENTO NETTO, Agostinho. **Análise econômica do direito à elisão fiscal.** Rio de Janeiro: Lumen Juris, Rio de Janeiro, 2017.

NOGUEIRA, Alberto. **A reconstrução dos direitos humanos da tributação.** Rio de Janeiro: Renovar, 1997

NOZICK, Robert. **Anarchy, State, and Utopia.** Oxford: Blackwell Publishers, 1974.

OCHOA, Christiana. Business & Human Rights: Optimism and Concern from the U.S. Perspective, **Law and Business Research**, v. 8, n. 3, 2018. Disponível em: <<https://www.repository.law.indiana.edu/facpub/2973>>. Acesso em 22 de março de 2020.

OECD. **Addressing the Tax Challenges of the Digital Economy, Action 1 - 2015 Final Report.** OECD/G20 Base Erosion and Profit Shifting Project. Paris: OECD Publishing, 2015. Disponível em: < <https://doi.org/10.1787/9789264241046-en>>. Acesso em 16 de março de 2023.

\_\_\_\_\_. **BEPS Project Explanatory Statement**: 2015 Final Reports. OECD/G20 Base Erosion and Profit Shifting Project. Paris, OECD Publishing, 2016. Disponível em: Disponível em: <<https://doi.org/10.1787/9789264263437-en>>. Acesso em 16 de março de 2023.

\_\_\_\_\_. **Combate à Erosão da Base Tributária e à Transferência de Lucros**. Paris: OECD Publishing, 2013. Disponível em: <<https://doi.org/10.1787/9789264201248-pt>>. Acesso em 16 de março de 2023.

\_\_\_\_\_. **Harmful tax competition**: an emerging global issue. Paris: OECD Publishing, 1998. Disponível em: <<https://doi.org/10.1787/9789264162945-en>>. Acesso em 10 de fevereiro de 2022.

\_\_\_\_\_. **Improving Access to Bank Information for Tax Purposes**. Paris: OECD Publishing, 2000. Disponível em: <<https://doi.org/10.1787/9789264181267-en>>. Acesso em 18 de março de 2020.

\_\_\_\_\_. **Plano de ação para o combate à erosão da base tributária e à transferência de lucros**. Paris: OECD Publishing, 2014. Disponível em: <<https://doi.org/10.1787/9789264207790-pt>>. Acesso em 16 de março de 2023.

\_\_\_\_\_. **Promoting Transparency and Exchange of Information for Tax Purposes**. Paris: OECD Publishing, 2010. Disponível em: <<https://www.oecd.org/newsroom/44431965.pdf>>. Acesso em 02 de janeiro de 2019.

\_\_\_\_\_. **Tackling aggressive tax planning through improved transparency and disclosure**. Paris: OECD Publishing, 2011. Disponível em: <<https://www.oecd.org/ctp/exchange-of-tax-information/48322860.pdf>>. Acesso em 10 de fevereiro de 2022.

\_\_\_\_\_. **Tax Challenges Arising from Digitalisation – Interim Report 2018: Inclusive Framework on BEPS**. OECD/G20 Base Erosion and Profit Shifting Project. Paris: OECD Publishing, 2018. Disponível em: <<https://doi.org/10.1787/9789264293083-en>>. Acesso em 16 de março de 2023.

\_\_\_\_\_. **The Era of Bank Secrecy is Over**. Paris: OECD Publishing, 2011. Disponível em: <<https://www.oecd.org/ctp/exchange-of-tax-information/48996146.pdf>>. Acesso em 18 de março de 2020.

O Globo. Papa Francisco abençoa os mais odiados: os cobradores de impostos. **O Globo**, Rio de Janeiro, 31 de jan. de 2022. Disponível em:

<<https://oglobo.globo.com/mundo/papa-francisco-abencao-os-mais-odiados-os-cobreadores-de-impostos-25374730>>. Acesso em 01 de fevereiro de 2022.

OGUTTU, Annet Wanyana; IYER, Monica. Tax abuse and implications for human rights in Africa. *In*: ALSTON, Philip; REISCH, Nikki (Eds.). **Tax, Inequality and Human Rights**. New York: Oxford University Press, 2019.

OLIVEIRA, José André Wanderley Dantas de; HOLMES, João Marcelo. O Planejamento Tributário Abusivo das Transnacionais e a Erosão das Bases Tributárias: entre a Legalidade e a Moralidade. **Revista Direito Tributário Atual**, n. 48. pp. 647-695. São Paulo: IBDT, 2º semestre 2021. Quadrimestral. Disponível em: <<https://revista.ibdt.org.br/index.php/RDTA/article/view/1858/1614>>. Acesso em 22 de fevereiro de 2023.

OLIVEIRA, Julio Cesar Santiago Alves de. **Solidariedade Social e a Legitimação da Tributação no Brasil**. 2019. 208f. Tese (Doutorado em Direito) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro. Disponível em: <<https://www.bdt.d.uerj.br:8443/handle/1/9217>>. Acesso em: 17 de dezembro de 2022.

Organização da Unidade Africana. **Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Direitos dos Povos**. Disponível em: <[https://au.int/sites/default/files/treaties/36390-treaty-0011\\_-\\_african\\_charter\\_on\\_human\\_and\\_peoples\\_rights\\_e.pdf](https://au.int/sites/default/files/treaties/36390-treaty-0011_-_african_charter_on_human_and_peoples_rights_e.pdf)>. Acesso em 05 de novembro de 2022.

Organização dos Estados Americanos. **Carta da Organização dos Estados Americanos**. Disponível em: <<https://www.cidh.oas.org/basicos/portugues/q.carta.oea.htm>>. Acesso em 17 de agosto de 2022.

\_\_\_\_\_. **Convenção Americana sobre Direitos Humanos**. Disponível em: <[https://www.cidh.oas.org/basicos/portugues/c.convencao\\_americana.htm](https://www.cidh.oas.org/basicos/portugues/c.convencao_americana.htm)>. Acesso em 27 de agosto de 2022.

\_\_\_\_\_. **Declaração Americana de Direitos e Deveres do Homem**. Disponível em: <[https://www.cidh.oas.org/basicos/portugues/b.declaracao\\_americana.htm](https://www.cidh.oas.org/basicos/portugues/b.declaracao_americana.htm)>. Acesso em 27 de agosto de 2022.



\_\_\_\_\_. **Protocolo à Convenção Americana sobre Direitos Humanos referente à Abolição da Pena de Morte.** Disponível em: <<https://www.oas.org/pt/cidh/mandato/Basicos/penademuerte.asp>>. Acesso em 27 de agosto de 2022.

\_\_\_\_\_. **Protocolo Adicional à Convenção Americana sobre Direitos Humanos em Matéria e Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, “Protocolo de San Salvador”.** Disponível em: <<https://www.oas.org/pt/cidh/mandato/Basicos/sansalvador.asp>>. Acesso em 17 de agosto de 2022.

Oxfam International. **Inequality Kills.** Oxford: Oxfam GB, 2022. Disponível em: <<https://oxfamilibrary.openrepository.com/bitstream/handle/10546/621341/bp-inequality-kills-170122-en.pdf>>. Acesso em 28 de dezembro de 2022.

PANAYI, Christiana HJI. Is aggressive tax planning socially irresponsible? **Intertax**, v. 43, n. 10, pp. 544-558, 2015. Disponível em: <<https://doi.org/10.54648/taxi2015054>>. Acesso em 29 de março de 2023.

PAULSEN, Leandro. **Curso de direito tributário: completo.** 5. ed. rev. atual. e ampl. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2013.

PENHA, Marcos Bueno Brandão da. **Sanções não pecuniárias no direito tributário: análise crítica da doutrina e da jurisprudência acerca das denominadas sanções políticas.** Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2016.

PEREIRA, Carlo. O ESG é uma preocupação que está tirando seu sono? Calma, nada mudou, **Exame**, publicado em 08 de outubro de 2020. Disponível em: <<https://exame.com/colunistas/carlo-pereira/esg-o-que-e-como-adotar-e-qual-e-a-relacao-com-a-sustentabilidade/>>. Acesso em 24 de novembro de 2022.

PERRY, Michael J. **The idea of human rights: four inquiries.** New York: Oxford University Press, 1998.

PICCIOTO, Sol. Foreword. *In*: WARIS, Attiya. **Tax & Development: solving Kenya's fiscal crisis through human rights: a case study of Kenya's Constituency development fund.** Nairobi, Kenya: LawAfrica Publishing, 2013.

PINTO, Felipe Kertesz Renault. **Os desafios da alocação da competência tributária em âmbito internacional na economia digital.** 231f. Tese (Doutorado em Direito) – Faculdade de Direito, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2019.

PIKETTY, Thomas. Foreword. *In*: ZUCMAN, Gabriel. **The hidden wealth of nations: the scourge of tax havens.** Tradução de Teresa Lavender Fagan. Chicago: University of Chicago Press, 2013.

\_\_\_\_\_. **O capital no século XXI.** Tradução Monica Baumgarten de Bolle. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2014.

PIOVESAN, Flávia. Direitos humanos: desafios da ordem internacional contemporânea, **Caderno de Direito Constitucional**, Escola da Magistratura do Tribunal Regional federal da 4ª Região, 2006. p. 19. Disponível em: <[http://www.dhnet.org.br/direitos/militantes/flaviapiovesan/piovesan\\_dh\\_direito\\_constitucional.pdf](http://www.dhnet.org.br/direitos/militantes/flaviapiovesan/piovesan_dh_direito_constitucional.pdf)>. Acesso em 12 de janeiro de 2023.

\_\_\_\_\_. **Direitos humanos e justiça internacional: um estudo comparativo dos sistemas regionais europeu, interamericano e africano.** 5ª ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

\_\_\_\_\_. **Direitos humanos e o direito constitucional internacional.** 16ª ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

\_\_\_\_\_. **Direitos humanos e o direito constitucional internacional.** 18ª ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2018. Edição do Kindle.

\_\_\_\_\_. **Temas de direitos humanos.** 11ª ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

PIOVESAN, Flávia; GONZAGA, Victoriana. Empresas e direitos humanos: desafios e perspectivas à luz do direito internacional dos direitos humanos. *In*: PIOVESAN, Flávia. **Temas de direitos humanos.** 11ª ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

POSNER, Eric A. **The Twilight of Human Rights Law.** New York: Oxford University Press. 2014.

PREBBLE, Zoë M.; PREBBLE QC, John, The Morality of Tax Avoidance, **Creighton Law Review**, vol. 43, n. 3, 2010; **Victoria University of Wellington Legal Research Paper n. 9/2012**. Disponível em: <<https://ssrn.com/abstract=1650363>>. Acesso em 13 de março de 2020.

PRENKERT, Jamie D.; SHACKELFORD, Scott J. Business, Human Rights, and the Promise of Polycentricity. **Vanderbilt Journal of Transnational Law**, vol. 47, issue 2, 2014, pp. 451-500. Disponível em: <<https://scholarship.law.vanderbilt.edu/vjtl/vol47/iss2/2>>. Acesso em 23 de agosto de 2021.

PUGLIESE, Fabio; OLIVEIRA, Micheline Ramos de; SOUZA, Maria Cláudia da Silva Antunes de. Tributação e Igualdade de Gênero: um olhar sobre direitos humanos. **Revista DIREITO UFMS**. Campo Grande, MS, v. 2, n. 1, pp. 173-183, jul./dez. 2016.

QUEIROZ, Luís Cesar Souza de. **Imposto de renda**: requisitos para uma tributação constitucional. 4. ed., rev. e ampl. Rio de Janeiro: Editora GZ, 2020.

RAHIM, Mia Mahmudur. Quest for A Global Code of Conduct for TNCs — A Grim Tale. *In*: RAHIM, Mia Mahmudur (ed). **Code of Conduct on Transnational Corporations**: challenges and opportunities. Cham: Springer, 2019.

RAMASASTRY, Anita. Corporate Social Responsibility Versus Business and Human Rights: Bridging the Gap Between Responsibility and Accountability. **Journal of Human Rights**, v. 14, n. 2, pp. 237-259, 2015. Disponível em: <<https://digitalcommons.law.uw.edu/faculty-articles/734/>>. Acesso em 23 de março de 2023.

RAMOS, André de Carvalho. **Curso de direitos humanos**. 8<sup>a</sup> ed. São Paulo: Saraiva, 2021.

RASKOLNIKOV, Alex. Should Only the Richest Pay More?. **Columbia Law and Economics Working Paper** n. 662, 2022. Disponível em: <<https://ssrn.com/abstract=4223239>>. Acesso em 20 de fevereiro de 2023.

RAWLS, John. **Uma teoria da justiça**. Tradução: Almiro Pisetta e Lenita M. R. Esteves. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

RECEITA FEDERAL DO BRASIL. **Instrução Normativa RFB n. 1681**, de 28 de dezembro de 2016. Disponível em: <<http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?naoPublicado=&idAto=79444&visao=anotado>>. Acesso em 20 de março de 2023.

REINISCH, August. The changing international legal framework for dealing with non-state actors. *In*: ALSTON, Phillip (ed.). **Non-state actors and human rights**. Oxford: Oxford Press University, 2005.

REISCH, Nikki. Taxation and human rights: mapping the landscape. *In*: ALSTON, Philip; REISCH, Nikki (Eds.). **Tax, Inequality and Human Rights**. New York: Oxford University Press, 2019.

RIBEIRO, Marilda Rosado de Sá; ROCHA, Raphael Vieira da Fonseca. Responsabilidade Social Corporativa: as empresas transnacionais no âmbito do direito internacional contemporâneo. *In*: MENEZES, Wagner (org). **Anais do 18º Congresso Brasileiro de Direito Internacional – Direito Internacional em Expansão: biodiversidade, mobilidade e integração**. Belo Horizonte: Arraes Editores, 2020, v. XIX. pp. 325-348.

RIBEIRO, Ricardo Lodi. A pandemia, a volta de Keynes e a MMT: a crise do princípio do equilíbrio orçamentário. **Revista de Direito Público da Economia – RDPE**, Belo Horizonte, ano 18, n. 71, pp. 153-186, jul./set. 2020.

\_\_\_\_\_. **Desigualdade e tributação na Era da austeridade seletiva**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2019.

\_\_\_\_\_. **Justiça, interpretação e elisão tributária**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2013.

\_\_\_\_\_. **Limitações Constitucionais ao Poder de Tributar**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010. p. 58.

\_\_\_\_\_. Piketty e a reforma tributária igualitária no Brasil. **Revista de Finanças Públicas, Tributação e Desenvolvimento – RFPTD**, v. 3, n. 3, 2015.

\_\_\_\_\_. Tributação e desigualdade social no Brasil. *In*: QUEIROZ, Luís Cesar Souza de; ABRAHAM, Marcus; CAMPOS, Carlos Alexandre de Azevedo. **Estado fiscal e tributação**. Rio de Janeiro: LMJ Mundo Jurídico, 2015.

\_\_\_\_\_. **Tributos (teoria geral e espécies)**. Niterói, RJ: Impetus, 2013.

RISSE, Thomas; ROPP, Stephen C. Introduction and overview. *In*: RISSE, Thomas; ROPP, Stephen C.; SIKKINK, Kathryn (ed.). **The Persistent Power of Human Rights: from commitment to compliance**. Cambridge: Cambridge University Press.

ROCHA, Isabelle. **Tributação e Gênero**: como o Imposto de Renda Pessoa Física afeta as desigualdades entre homens e mulheres. Belo Horizonte: Editora Dialética, 2021.

ROCHA, Júlio Cesar de Sá da; BACIAO, Domingos Nhambocha Hale. O sistema africano de proteção de direitos humanos: uma análise crítica. **INTER – Revista de Direito Internacional e Direitos Humanos da Universidade Federal do Rio de Janeiro**, v. 3, n. 1 (2020).

ROCHA, Sergio André. Direito internacional tributário: das origens ao contexto atual. **Revista Fórum de Direito Tributário – RFDT**, Belo Horizonte, ano 17, n. 102, pp. 51-77, nov./dez. 2019. Disponível em: <[http://www.sarocha.com.br/wp-content/uploads/2020/02/Direito-Tributário-Internacional\\_Origens.pdf](http://www.sarocha.com.br/wp-content/uploads/2020/02/Direito-Tributário-Internacional_Origens.pdf)>. Acesso em 25 de fevereiro de 2023.

\_\_\_\_\_. Exchange of tax-related information by Brazil, **Intertax**, vol. 40, issue 8/9, 2012.

\_\_\_\_\_. **Fundamentos do direito tributário brasileiro**. 1ª edição. Belo Horizonte, MG: Letramento; Casa do Direito; Direito Tributário e Financeiro, 2020.

\_\_\_\_\_. **Fundamentos do direito tributário brasileiro**. 2ª edição. Belo Horizonte, MG: Casa do Direito, 2023.

\_\_\_\_\_. Justiça é um dos pilares da reforma tributária ideal. **Revista Consultor Jurídico (CONJUR)**, 18 de julho de 2019. Disponível em: <<https://www.conjur.com.br/2019-jul-18/sergio-rocha-justica-entre-pilares-reforma-tributaria-ideal>>. Acesso em 08 de janeiro de 2023.

\_\_\_\_\_. O Dever Fundamental de Pagar Impostos: direito fundamental a uma tributação justa. *In*: GODOI, Marciano Seabra de; ROCHA, Sergio André. **Dever Fundamental**

**de Pagar Impostos:** o que realmente significa e como vem influenciando nossa jurisprudência? Belo Horizonte: Editora D'Plácido, 2017. pp. 15-40.

\_\_\_\_\_. Planejamento tributário abusivo estatal: o caso do Brasil. *In:* ROCHA, Sergio André. **Estudos de direito tributário internacional:** teoria geral, processo tributário, fim do RTT e tributação internacional. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2015.

\_\_\_\_\_. **Política fiscal internacional brasileira.** Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2017.

\_\_\_\_\_. **Tributação Internacional.** São Paulo: Quartier Latin, 2013.

RUGGIE, John Gerard. **Just Business:** Multinational Corporations and Human Rights. New York e London: W. W. Norton & Company, 2013.

\_\_\_\_\_. **Life in the Global Public Domain:** Response to Commentaries on the UN Guiding Principles and the Proposed Treaty on Business and Human Rights, 2015. Disponível em: <<https://ssrn.com/abstract=2554726>>. Acesso em 18 de junho de 2020.

SAEZ, Emmanuel; ZUCMAN, Gabriel. **The Triumph of Injustice:** How the Rich Dodge Taxes and How to Make Them Pay. W. W. Norton & Company, 2019. Edição do Kindle.

SALOMON, Margot E. Why Should it Matter that Others Have More? - Poverty, Inequality and the Potential of International Human Rights Law. **Review of international studies**, 37 (05), pp. 2137-2155, 2011. Disponível em: <[http://eprints.lse.ac.uk/39547/1/Why\\_should\\_it\\_matter\\_that\\_others\\_have\\_more\\_Poverty%2C\\_inequality%2C\\_and\\_the\\_potential\\_of\\_international\\_human\\_rights\\_law%28LSE%29.pdf](http://eprints.lse.ac.uk/39547/1/Why_should_it_matter_that_others_have_more_Poverty%2C_inequality%2C_and_the_potential_of_international_human_rights_law%28LSE%29.pdf)>. Acesso em 03 de janeiro de 2023.

SANCHES, J. L. Saldanha. **Os limites do planejamento fiscal: substância e forma no direito fiscal português, comunitário e internacional.** Coimbra: Coimbra Editora, 2006.

SANTOS, Laura Diniz Silva. **ADI 2.446:** o debate sobre planejamento tributário chega defasado ao STF. JOTA, 2020. Disponível em: <<https://www.jota.info/opiniao-e-analise/artigos/adi-2-446-o-debate-sobre-planejamento-tributario-chega-defasado-ao-stf-05082020>>. Acesso em 21 de março de 2023.

SARMENTO, Daniel. **Dignidade de Pessoa Humana**: conteúdo, trajetórias e metodologia. 2<sup>a</sup> ed. Belo Horizonte: Fórum, 2016.

\_\_\_\_\_. **Direitos fundamentais e relações privadas**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2004.

SCAFF, Fernando Facury. Como a Sociedade Financia o Estado para a Implementação dos Direitos Humanos no Brasil. *In*: SCAFF, Fernando Facury (org.). **Constitucionalismo, tributação e direitos humanos**. Rio de Janeiro: Renovar, 2007.

\_\_\_\_\_. O jardim e a praça ou a dignidade da pessoa humana e o Direito Tributário e Financeiro. **Revista do Instituto de Hermenêutica Jurídica: RIHJ**, v. 1, n. 4, 2006.

SCHEFFER, David. The Ethical Imperative of Curbing Corporate Tax Avoidance, **Ethics & International Affairs**, 27, 2013.

SCHIAVON, Thaís Magrini. A dualidade dos tratados de trocas de informações tributárias: promotor ou violador de direitos fundamentais?. *In*: VILLATORE, Marco Antônio César; MATTOS, Marília Soares de; FERRAZ, Miriam Olivia Knopik (Orgs.). **Ensaio sobre violação de direitos humanos: análise jurídica da proteção no ordenamento brasileiro**. Porto Alegre: Editora Fi, 2019.

SCHOUERI, Luís Eduardo. Chapter 2: The BEPS Project: Still a Military Approach. *In*: PISTONE, Pasquale; WEBER, Dennis (org.). **The Implementation of Anti-BEPS Rules in the EU: A Comprehensive Study**. IBFD, 2018.

\_\_\_\_\_. **Direito tributário**. 9<sup>a</sup> ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2019.

\_\_\_\_\_. **Normas tributárias indutoras e intervenção econômica**. Rio de Janeiro: Forense, 2005.

\_\_\_\_\_. **Planejamento fiscal através de acordos de bitributação: treaty shopping**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 1995.

\_\_\_\_\_. **Preços de transferência no direito tributário brasileiro**. 3<sup>a</sup> ed. rev. e atual. São Paulo: Dialética, 2013.

SCHUTTER, Olivier de; EIDE, Asbjørn; KHALFAN, Ashfaq; ORELLANA, Marcos; SALOMON, Margot; SEIDERMAN, Ian. Commentary to the Maastricht Principles on Extraterritorial Obligations of States in the Area of Economic, Social and Cultural Rights, **Human Rights Quarterly**, v. 34, pp. 1084–1169, 2012. Disponível em:

<[http://eprints.lse.ac.uk/47404/1/\\_\\_lse.ac.uk\\_storage\\_LIBRARY\\_Secondary\\_libfile\\_shared\\_repository\\_Content\\_Salomon,%20M\\_Commentary%20to%20Maastricht%20principles\\_Salomon\\_Commentary%20Maastricht%20principles\\_2015.pdf](http://eprints.lse.ac.uk/47404/1/__lse.ac.uk_storage_LIBRARY_Secondary_libfile_shared_repository_Content_Salomon,%20M_Commentary%20to%20Maastricht%20principles_Salomon_Commentary%20Maastricht%20principles_2015.pdf)>. Acesso em 24 de janeiro de 2023.

SCHUTTER, Olivier de; UN Human Rights Council. **Promotion and protection of all human rights, civil, political, economic, social and cultural rights, including the right to development** / Report of the Special Rapporteur on the right to food, Olivier De Schutter, on his mission to Brazil. A/HRC/13/33/Add.6, 2009. Disponível em: <<https://documents-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/G10/111/28/PDF/G1011128.pdf?OpenElement>>. Acesso em 26 de setembro de 2019.

SCHUTTER, Olivier de. Taxing for the realization of economic, social, and cultural rights. *In*: ALSTON, Philip; REISCH, Nikki (Eds.). **Tax, Inequality and Human Rights**. New York: Oxford University Press, 2019.

SCHWARTZ, Gustavo Carvalho Gomes. Teoria do dever fundamental de pagar impostos no Brasil: uma análise da doutrina brasileira. *In*: GODOI, Marciano Seabra de; ROCHA, Sergio André. **Dever Fundamental de Pagar Impostos: o que realmente significa e como vem influenciando nossa jurisprudência?** Belo Horizonte: Editora D'Plácido, 2017.

SEN, Amartya Kumar. **Development as freedom**. New York: Alfred A. Knopf, 2000.

SERPA, Daniela Abrantes Ferreira; FOURNEAU, Lucelena Ferreira. Responsabilidade social corporativa: uma investigação sobre a percepção do consumidor. **Revista de Administração Contemporânea - RAC**, v. 11, n. 3, pp. 83-103, jul/set. 2007. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rac/a/8qyLFBVV4FvyKqDKQWsZSrc/?format=pdf&lang=p>>. Acesso em 27 de março de 2023.



SEVEGNANI, Joacir. **A resistência aos tributos no Brasil**: o Estado e a sociedade em conflito. Itajaí (SC), 2006. 186f. Dissertação (Mestrado) – Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI. Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciência Jurídica.

SHAFFER, Gregory; POLLACK, Mark A. Hard vs. soft law: alternatives, complements and antagonists in international governance, **Minnesota Law Review**, vol. 94, 2010. Disponível em: <[http://www.minnesotalawreview.org/wp-content/uploads/2011/08/ShafferPollack\\_MLR.pdf](http://www.minnesotalawreview.org/wp-content/uploads/2011/08/ShafferPollack_MLR.pdf)>. Acesso em 15 de junho de 2018.

SHARIFE, Khadija. Transparency and Rights: Who Benefits? **Africa Tax Spotlight**, Quarterly newsletter of the Tax Justice Network – Africa, 2011, vol. 2. Disponível em <[http://www.taxjustice.net/cms/upload/pdf/Africa\\_Tax\\_Spotlight\\_6th\\_edition.pdf](http://www.taxjustice.net/cms/upload/pdf/Africa_Tax_Spotlight_6th_edition.pdf)>. Acesso em 02 de abril de 2018.

SHAVIRO, Daniel. Tax, inequality, and redistribution: recent and possible future developments. **NYU Law and Economics Research Paper** n. 22-06, 2021. Disponível em: <<https://ssrn.com/abstract=3962466>>. Acesso em 17 de fevereiro de 2023.

SHELTON, Dinah L. Commitment and Compliance: The Role of Non-Binding Norms in the International Legal System (Introduction). *In*: SHELTON, Dinah L. (ed.). **Commitment and Compliance**: The Role of Non-Binding Norms in the International Legal System. Oxford e New York: Oxford University Press, 2000. Publicado em GWU Legal Studies Research Paper n. 2013-50, GWU Law School Public Law and Legal Theory Paper n. 2013-50. Disponível em: <<https://ssrn.com/abstract=2234113>>. Acesso em 15 de junho de 2018.

SIKKA, Prem. Smoke and mirrors: Corporate social responsibility and tax avoidance, **Accounting Forum**, vol. 34, n. 3-4, 2010. Disponível em: <[https://www.researchgate.net/publication/239610461\\_Smoke\\_and\\_Mirrors\\_Corporate\\_Social\\_Responsibility\\_and\\_Tax\\_Avoidance](https://www.researchgate.net/publication/239610461_Smoke_and_Mirrors_Corporate_Social_Responsibility_and_Tax_Avoidance)>. Acesso em 29 de março de 2023.

SILVA, Anderson Santos da; CAMARGO, Eduardo Aidê Bueno de; RODRIGUES, João Mendes. **Direito internacional dos Direitos Humanos**. Salvador: Ed. JusPodivm, 2017.

SILVA, Janaína Lima Penalva da; TAVARES, Francisco Mata Machado; OKADO, Lucas Toshiaki Archangelo. Um Tributo ao Patriarcado. **Revista Estudos Feministas**, v. 31, e82480, 2023. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/ref/a/GfjvjDQz7QKgvn5RZzJZJNB/abstract/?lang=pt>>. Acesso em 17 de abril de 2023.

SILVEIRA, Paulo Caliendo. A extrafiscalidade como instrumento de implementação dos direitos fundamentais sociais no Brasil. *In*: STRAPAZZON, Carlos Luiz; GLODSCHMIDT, Rodrigo; TRAMONTINA, Robison (Org.). **Teoria geral e mecanismos de efetividade no Brasil e na Espanha**: Tomo I (Série Direitos Fundamentais Sociais). Joaçaba: Editora Unoesc, 2013, pp. 185-208.

SILVEIRA, Ricardo Maitto da. Economia digital, a ação 1 do BEPS e a visão da ONU: proposições e críticas. *In*: FARIA, Renato Vilela; SILVEIRA, Ricardo Maitto da; MONTEIRO, Alexandre Luiz Moraes do Rêgo. **Tributação da economia digital**: desafios no Brasil, experiência internacional e novas perspectivas. São Paulo: Saraiva, 2018.

SIQUEIRA, Marcelo Rodrigues de. As presunções na arrecadação dos tributos, **Estado Social, constituição e pobreza: estudos de doutoramento III**, SPES/Instituto Jurídico/Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, vol. 5, 2017.

SMITH, Andre L. Recent cases of regressive and racially disparate taxation in the United States. *In*: ALSTON, Philip; REISCH, Nikki (Eds.). **Tax, Inequality and Human Rights**. New York: Oxford University Press, 2019.

SOUZA, Danielle Nascimento Nogueira de. **Neurodireito, psicologia e economia comportamental no combate à evasão fiscal**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2019.

SOUZA NETO, Cláudio Pereira de; SARMENTO, Daniel (coords.). **Direitos sociais**: fundamentos, judicialização e direitos sociais em espécie. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2008.

STIGLITZ, Joseph E. **The Price of Inequality**: How Today's Divided Society Endangers Our Future. New York: W. W. Norton & Company, 2012. Edição do Kindle.

TANZI, Vito. Globalization, tax competition and the future of tax systems. **Working Paper of the International Monetary Fund**, 1996. Disponível em: <<https://www.elibrary.imf.org/view/journals/001/1996/141/001.1996.issue-141-en.xml>>. Acesso em 01 de fevereiro de 2023.

\_\_\_\_\_. **Taxation in an integrating world**. Washington, D.C.: Brookings Institution Press, 1995.

\_\_\_\_\_. **Termites of the state**: why complexity leads to inequality. New York: Cambridge University Press, 2018.

Task Force on Illicit Financial Flows, Poverty and Human Rights. **Tax Abuses, Poverty and Human Rights**: Report of the International Bar Association's Human Rights Institute – IBA, 2013. Disponível em: <<http://www.ibanet.org/Article/Detail.aspx?ArticleUid=4A0CF930-A0D1-4784-8D09-F588DCDDFEA4>>. Acesso em 16 de abril de 2018.

Tax Justice Network. **Tax Justice & Human Rights**: the 4 Rs and the realisation of rights, 2021. Disponível em: <[https://taxjustice.net/wp-content/uploads/2021/12/Tax-Justice-Human-Rights-Report\\_July\\_2021.pdf](https://taxjustice.net/wp-content/uploads/2021/12/Tax-Justice-Human-Rights-Report_July_2021.pdf)>. Acesso em 25 de fevereiro de 2023.

\_\_\_\_\_. **The cost of tax abuse**: a briefing paper on the cost of tax evasion worldwide, 2011. Disponível em: <<https://taxjustice.net/reports/the-cost-of-tax-abuse/>>. Acesso em 04 de fevereiro de 2023.

\_\_\_\_\_. **The State of Tax Justice 2020**: tax justice in the time of COVID-19, 2020. Disponível em: <[https://taxjustice.net/wp-content/uploads/2020/11/The\\_State\\_of\\_Tax\\_Justice\\_2020\\_ENGLISH.pdf](https://taxjustice.net/wp-content/uploads/2020/11/The_State_of_Tax_Justice_2020_ENGLISH.pdf)>. Acesso em 04 de fevereiro de 2023.

The International Network for Economic, Social and Cultural Rights (ESCR-Net). **Global economy, global rights**: a practitioners' guide for interpreting human rights obligations in the global economy, 2014. Disponível em: <<https://www.escr-net.org/sites/default/files/e7f67ea7483fd5bad2dd4758b597d8ff/Global%20Economy%20Global%20Rights.pdf>>. Acesso em 25 de fevereiro de 2023.

TIMONEN, Pekka. Corporate social responsibility and strategic tax behavior—comment on the paper by Reuven S. Avi-Yonah. *In*: SCHÖN, Wolfgang (ed.). **Tax and corporate governance**. Heidelberg: Springer, 2008.

TIPKE, Klaus. **Moral tributária do estado e dos contribuintes**. Tradução de Luiz Dória Furquim. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Ed.

TÔRRES, Heleno. **Direito tributário internacional: planejamento tributário e operações transnacionais**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2001.

TORRES, Ricardo Lobo. **A ideia de liberdade no Estado Patrimonial e no Estado Fiscal**. Rio de Janeiro: Renovar, 1991.

\_\_\_\_\_. **Curso de direito financeiro e tributário**. 20a ed. Rio de Janeiro: Editora Processo, 2018.

\_\_\_\_\_. **Normas de interpretação e integração do direito tributário**, 4ª ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2006.

\_\_\_\_\_. O mínimo existencial como conteúdo essencial dos direitos fundamentais. *In*: SOUZA NETO, Cláudio Pereira de; SARMENTO, Daniel (coords.). **Direitos sociais: fundamentos, judicialização e direitos sociais em espécie**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2008. pp. 313-339

\_\_\_\_\_. **Planejamento tributário: elisão abusiva e evasão fiscal**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

\_\_\_\_\_. **Tratado de direito constitucional financeiro e tributário, vol. III – os direitos humanos e a tributação: imunidades e isonomia**. 3ª ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2005.

\_\_\_\_\_. **Tratado de direito constitucional financeiro e tributário, vol. II – valores e princípios constitucionais tributários**. Rio de Janeiro: Renovar, 2005.

\_\_\_\_\_. **Tratado de direito constitucional financeiro e tributário, vol. I – Constituição financeira, sistema tributário e estado fiscal**. Rio de Janeiro: Renovar, 2009.

TRINDADE, Antônio Augusto Cançado. Desafios e Conquistas do Direito Internacional dos Direitos Humanos no Início do Século XXI. *In*: MEDEIROS, Antônio Paulo Cachapuz de (org.). **Desafios do Direito Internacional Contemporâneo**.

Jornadas de Direito Internacional Público no Itamaraty. Brasília: Funag, 2007. pp. 207-321.

\_\_\_\_\_. Dilemas e desafios da Proteção Internacional dos Direitos Humanos no limiar do século XXI, **Revista Brasileira de Política Internacional**, vol. 40, n. 01, pp. 167-177, 1997.

\_\_\_\_\_. **Tratado de Direito Internacional dos Direitos Humanos**, volume I, 2ª edição. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 2003.

UN Committee on Economic, Social and Cultural Rights (CESCR). **Concluding observations on the 6<sup>th</sup> periodic report of the United Kingdom of Great Britain and Northern Ireland**. E/C.12/GBR/CO/6, 2016. Disponível em: <[https://digitallibrary.un.org/record/834917/files/E\\_C.12\\_GBR\\_CO\\_6-EN.pdf](https://digitallibrary.un.org/record/834917/files/E_C.12_GBR_CO_6-EN.pdf)>.

Acesso em 11 de maio de 2018.

\_\_\_\_\_. **Concluding observations on the combined second and third periodic reports of Liechtenstein**. E/C.12/LIE/CO/2-3, 2017. Disponível em: <[https://tbinternet.ohchr.org/\\_layouts/15/treatybodyexternal/Download.aspx?symbolno=E%2FC.12%2FLIE%2FCO%2F2-3&Lang=en](https://tbinternet.ohchr.org/_layouts/15/treatybodyexternal/Download.aspx?symbolno=E%2FC.12%2FLIE%2FCO%2F2-3&Lang=en)>. Acesso em 20 de setembro de 2019.

\_\_\_\_\_. **Concluding observations on the fifth periodic report of Belgium**. E/C.12/BEL/CO/5, 2020. Disponível em: <[https://tbinternet.ohchr.org/\\_layouts/15/treatybodyexternal/Download.aspx?symbolno=E%2FC.12%2FBEL%2FCO%2F5&Lang=en](https://tbinternet.ohchr.org/_layouts/15/treatybodyexternal/Download.aspx?symbolno=E%2FC.12%2FBEL%2FCO%2F5&Lang=en)>. Acesso em 30 de dezembro de 2022.

\_\_\_\_\_. **Concluding observations on the fifth periodic report of Mauritius**. E/C.12/MUS/CO/5, 2019. Disponível em: <[https://tbinternet.ohchr.org/\\_layouts/15/treatybodyexternal/Download.aspx?symbolno=E%2FC.12%2FMUS%2FCO%2F5&Lang=en](https://tbinternet.ohchr.org/_layouts/15/treatybodyexternal/Download.aspx?symbolno=E%2FC.12%2FMUS%2FCO%2F5&Lang=en)>. Acesso em 20 de setembro de 2019.

\_\_\_\_\_. **Concluding observations on the fourth periodic report of Cameroon**. E/C.12/CMR/CO/4, 2019. Disponível em: <[https://tbinternet.ohchr.org/\\_layouts/15/treatybodyexternal/Download.aspx?symbolno=E%2FC.12%2fCMR%2fCO%2f4&Lang=en](https://tbinternet.ohchr.org/_layouts/15/treatybodyexternal/Download.aspx?symbolno=E%2FC.12%2fCMR%2fCO%2f4&Lang=en)>. Acesso em 20 de setembro de 2019.

\_\_\_\_\_. **Concluding observations on the fourth periodic report of Guatemala**. E/C.12/GTM/CO/4, 2022. Disponível em: <[https://tbinternet.ohchr.org/\\_layouts/15/treatybodyexternal/Download.aspx?symbolno=E%2FC.12%2FGTM%2FCO%2F4&Lang=en](https://tbinternet.ohchr.org/_layouts/15/treatybodyexternal/Download.aspx?symbolno=E%2FC.12%2FGTM%2FCO%2F4&Lang=en)>. Acesso em 30 de dezembro de 2022.

\_\_\_\_\_. **Concluding observations on the fourth periodic report of Luxembourg.**

E/C.12/LUX/CO/4, 2022. Disponível em:

<[https://tbinternet.ohchr.org/\\_layouts/15/treatybodyexternal/Download.aspx?symbolno=E%2FC.12%2FLUX%2FCO%2F4&Lang=en](https://tbinternet.ohchr.org/_layouts/15/treatybodyexternal/Download.aspx?symbolno=E%2FC.12%2FLUX%2FCO%2F4&Lang=en)>. Acesso em 30 de dezembro de 2022>.

Acesso em 05 de março de 2023.

\_\_\_\_\_. **Concluding observations on the fourth periodic report of Paraguay.**

E/C.12/PRY/CO/4, 2015. Disponível em: <<https://documents-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/G15/060/11/PDF/G1506011.pdf?OpenElement>>.

Acesso em 25 de setembro de 2019.

\_\_\_\_\_. **Concluding observations on the initial report of South Africa.**

E/C.12/ZAF/CO/1, 2018. Disponível em:

<[https://tbinternet.ohchr.org/\\_layouts/15/treatybodyexternal/Download.aspx?symbolno=E%2fC.12%2fZAF%2fCO%2f1&Lang=en](https://tbinternet.ohchr.org/_layouts/15/treatybodyexternal/Download.aspx?symbolno=E%2FC.12%2fZAF%2fCO%2f1&Lang=en)>. Acesso em 20 de setembro de 2019.

\_\_\_\_\_. **Concluding observations on the sixth periodic report of Colombia.**

E/C.12/COL/CO/6, 2017. Disponível em:

<[https://tbinternet.ohchr.org/\\_layouts/15/treatybodyexternal/Download.aspx?symbolno=E%2fC.12%2fCOL%2fCO%2f6&Lang=en](https://tbinternet.ohchr.org/_layouts/15/treatybodyexternal/Download.aspx?symbolno=E%2fC.12%2fCOL%2fCO%2f6&Lang=en)>. Acesso em 20 de setembro de 2019.

\_\_\_\_\_. **Concluding observations on the sixth periodic report of El Salvador.**

E/C.12/SLV/CO/6, 2022. Disponível em:

<[https://tbinternet.ohchr.org/\\_layouts/15/treatybodyexternal/Download.aspx?symbolno=E%2FC.12%2FSLV%2FCO%2F6&Lang=en](https://tbinternet.ohchr.org/_layouts/15/treatybodyexternal/Download.aspx?symbolno=E%2FC.12%2FSLV%2FCO%2F6&Lang=en)>. Acesso em 05 de março de 2023.

\_\_\_\_\_. **Concluding observations on the sixth periodic report of Italy.**

E/C.12/ITA/CO/6, 2022. Disponível em:

<[https://tbinternet.ohchr.org/\\_layouts/15/treatybodyexternal/Download.aspx?symbolno=E%2FC.12%2FITA%2FCO%2F6&Lang=en](https://tbinternet.ohchr.org/_layouts/15/treatybodyexternal/Download.aspx?symbolno=E%2FC.12%2FITA%2FCO%2F6&Lang=en)>. Acesso em 30 de dezembro de 2022.

\_\_\_\_\_. **Concluding observations on the third periodic report of Benin.**

E/C.12/BEN/CO/3, 2020. Disponível em:

<[https://tbinternet.ohchr.org/\\_layouts/15/treatybodyexternal/Download.aspx?symbolno=E%2FC.12%2FBEN%2FCO%2F3&Lang=en](https://tbinternet.ohchr.org/_layouts/15/treatybodyexternal/Download.aspx?symbolno=E%2FC.12%2FBEN%2FCO%2F3&Lang=en)>. Acesso em 30 de dezembro de 2022.

\_\_\_\_\_. **Concluding observations on the third periodic report of Bosnia and Herzegovina.** E/C.12/BIH/CO/3, 2021. Disponível em:

<[https://tbinternet.ohchr.org/\\_layouts/15/treatybodyexternal/Download.aspx?symbolno=E%2FC.12%2FBIH%2FCO%2F3&Lang=en](https://tbinternet.ohchr.org/_layouts/15/treatybodyexternal/Download.aspx?symbolno=E%2FC.12%2FBIH%2FCO%2F3&Lang=en)>. Acesso em 30 de dezembro de 2022.

\_\_\_\_\_. **Concluding observations on the third periodic report of Ireland.** E/C.12/IRL/CO/3, 2015. Disponível em: <<https://documents-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/G15/150/67/PDF/G1515067.pdf?OpenElement>>. Acesso em 25 de setembro de 2019.

\_\_\_\_\_. **Concluding observations on the third periodic report of the Plurinational State of Bolivia.** E/C.12/BOL/CO/3, 2021. Disponível em: <[https://tbinternet.ohchr.org/\\_layouts/15/treatybodyexternal/Download.aspx?symbolno=E%2FC.12%2FBOL%2FCO%2F3&Lang=en](https://tbinternet.ohchr.org/_layouts/15/treatybodyexternal/Download.aspx?symbolno=E%2FC.12%2FBOL%2FCO%2F3&Lang=en)>. Acesso em 30 de dezembro de 2022.

\_\_\_\_\_. **General Comment n. 03: The Nature of States Parties' Obligations (Art. 2, Para. 1, of the Covenant),** E/1991/23, 1990. Disponível em <<https://www.refworld.org/docid/4538838e10.html>>. Acesso em 03 de janeiro de 2023.

\_\_\_\_\_. **General Comment n. 24 on State obligations under the International Covenant on Economic, Social and Cultural Rights in the context of business activities.** E/C.12/GC/24, 2017. Disponível em: <<https://www.refworld.org/docid/5beaecba4.html>>. Acesso em 29 de setembro de 2019.

UN Committee on the Elimination of Discrimination Against Women (CEDAW). **Concluding observations on the combined fourth and fifth periodic reports of Switzerland.** CEDAW/C/CHE/CO/4-5, 2016. Disponível em: <<http://www.refworld.org/docid/583872184.html>>. Acesso em 11 de maio de 2018.

\_\_\_\_\_. **Concluding observations on the eighth periodic report of Panama.** CEDAW/C/PAN/CO/8, 2022. Disponível em: <[https://tbinternet.ohchr.org/\\_layouts/15/treatybodyexternal/Download.aspx?symbolno=CEDAW%2FC%2FPAN%2FCO%2F8&Lang=en](https://tbinternet.ohchr.org/_layouts/15/treatybodyexternal/Download.aspx?symbolno=CEDAW%2FC%2FPAN%2FCO%2F8&Lang=en)>. Acesso em 30 de dezembro de 2022.

\_\_\_\_\_. **Concluding observations on the sixth periodic report of Maldives.** CEDAW/C/MDV/CO/6, 2021. Disponível em: <[https://tbinternet.ohchr.org/\\_layouts/15/treatybodyexternal/Download.aspx?symbolno=CEDAW%2FC%2FMDV%2FCO%2F6&Lang=en](https://tbinternet.ohchr.org/_layouts/15/treatybodyexternal/Download.aspx?symbolno=CEDAW%2FC%2FMDV%2FCO%2F6&Lang=en)>. Acesso em 30 de dezembro de 2022.

\_\_\_\_\_. **Concluding observations on the sixth periodic report of Zimbabwe.** CEDAW/C/ZWE/CO/6, 2020. Disponível em: <[https://tbinternet.ohchr.org/\\_layouts/15/treatybodyexternal/Download.aspx?symbolno](https://tbinternet.ohchr.org/_layouts/15/treatybodyexternal/Download.aspx?symbolno)

=CEDAW%2FC%2FZWE%2FCO%2F6&Lang=en>. Acesso em 30 de dezembro de 2022.

\_\_\_\_\_. **General recommendation n. 28 on the core obligations of States parties under article 2 of the Convention on the Elimination of All Forms of Discrimination against Women.** CEDAW/C/GC/28, 2010. Disponível em: <<https://documents-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/G10/472/60/PDF/G1047260.pdf?OpenElement>>. Acesso em 05 de março de 2023.

UN Committee on the Rights of the Child (CRC). **Concluding observations of the Committee on the Rights of the Child: Georgia.** CRC/C/15/Add.124, 2000. Disponível em: <[https://tbinternet.ohchr.org/\\_layouts/15/treatybodyexternal/Download.aspx?symbolno=CRC%2FC%2F15%2FAdd.124&Lang=en](https://tbinternet.ohchr.org/_layouts/15/treatybodyexternal/Download.aspx?symbolno=CRC%2FC%2F15%2FAdd.124&Lang=en)>. Acesso em 11 de maio de 2018.

\_\_\_\_\_. **Concluding observations on the combined fifth and sixth periodic reports of Costa Rica,** CRC/C/CRI/CO/5-6, 2020. Disponível em: <[https://tbinternet.ohchr.org/\\_layouts/15/treatybodyexternal/Download.aspx?symbolno=CRC%2FC%2FZMB%2FCO%2F5-7&Lang=en](https://tbinternet.ohchr.org/_layouts/15/treatybodyexternal/Download.aspx?symbolno=CRC%2FC%2FZMB%2FCO%2F5-7&Lang=en)>. Acesso em 30 de dezembro de 2022.

\_\_\_\_\_. **Concluding observations on the combined second to fourth periodic reports of Brazil.** CRC/C/BRA/CO/2-4, 2015. Disponível em: <[https://tbinternet.ohchr.org/\\_layouts/15/treatybodyexternal/Download.aspx?symbolno=CRC%2FC%2FBRA%2FCO%2F2-4&Lang=en](https://tbinternet.ohchr.org/_layouts/15/treatybodyexternal/Download.aspx?symbolno=CRC%2FC%2FBRA%2FCO%2F2-4&Lang=en)>. Acesso em 09 de março de 2023.

\_\_\_\_\_. **Concluding observations on the combined third to fifth periodic reports of the Democratic Republic of the Congo.** CRC/C/COD/CO/3-5, 2017. Disponível em: <[https://tbinternet.ohchr.org/\\_layouts/15/treatybodyexternal/Download.aspx?symbolno=CRC%2FC%2FCOD%2FCO%2F3-5&Lang=en](https://tbinternet.ohchr.org/_layouts/15/treatybodyexternal/Download.aspx?symbolno=CRC%2FC%2FCOD%2FCO%2F3-5&Lang=en)>. Acesso em 09 de março de 2023.

\_\_\_\_\_. **Concluding observations on the fifth periodic report of Mongolia.** CRC/C/MNG/CO/5, 2017. Disponível em: <[https://tbinternet.ohchr.org/\\_layouts/15/treatybodyexternal/Download.aspx?symbolno=CRC%2FC%2FMNG%2FCO%2F5&Lang=en](https://tbinternet.ohchr.org/_layouts/15/treatybodyexternal/Download.aspx?symbolno=CRC%2FC%2FMNG%2FCO%2F5&Lang=en)>. Acesso em 09 de março de 2023.

\_\_\_\_\_. **General comment n. 19 (2016) on public budgeting for the realization of children's rights (art. 4).** CRC/C/GC/19, 2016. Disponível em:



<[https://digitallibrary.un.org/record/838730/files/CRC\\_C\\_GC\\_19-EN.pdf](https://digitallibrary.un.org/record/838730/files/CRC_C_GC_19-EN.pdf)>. Acesso em 18 de setembro de 2019.

UN Economic and Social Council. **Decision 2004/279**. Disponível em: <<https://www.un.org/en/ecosoc/docs/2004/decision%202004-279.pdf>>. Acesso em 15 de janeiro de 2023.

\_\_\_\_\_. **Resolution n. 1985/17**. Disponível em: <<https://www.ohchr.org/en/treaty-bodies/cescr/introduction-committee>>. Acesso em 25 de junho de 2021.

UN Human Rights Council. **Gender dimensions of the Guiding Principles on Business and Human Rights**. Report of the Working Group on the issue of human rights and transnational corporations and other business enterprises. A/HRC/41/43, 2019. Disponível em: <<https://documents-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/G19/146/08/PDF/G1914608.pdf?OpenElement>>. Acesso em 04 de fevereiro de 2023.

\_\_\_\_\_. **Guiding Principles on Business and Human Rights: Implementing the United Nations ‘Protect, Respect and Remedy’ Framework**. Disponível em: <[https://www.ohchr.org/Documents/Publications/GuidingPrinciplesBusinessHR\\_EN.pdf](https://www.ohchr.org/Documents/Publications/GuidingPrinciplesBusinessHR_EN.pdf)>. Acesso em 17 de março de 2020.

\_\_\_\_\_. **Human Rights and transnational corporations and other business enterprises**. A/HRC/RES/17/4. Disponível em: <<https://documents-dds-ny.un.org/doc/RESOLUTION/GEN/G11/144/71/PDF/G1114471.pdf?OpenElement>>. Acesso em 04 de fevereiro de 2023.

\_\_\_\_\_. **Report of the Working Group on the issue of human rights and transnational corporations and other business enterprises**. A/HRC/29/28, 2015. Disponível em: <<https://daccess-ods.un.org/tmp/6608137.48836517.html>>. Acesso em 04 de fevereiro de 2023.

\_\_\_\_\_. **Report of the Working Group on the issue of human rights and transnational corporations and other business enterprises on the sixth session of the Forum on Business and Human Rights**. A/HRC/38/49, 2018. Disponível em: <<https://documents-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/G18/116/09/PDF/G1811609.pdf?OpenElement>>. Acesso em 04 de fevereiro de 2023.

\_\_\_\_\_. **Resolution n. 26/9.** Disponível em: <[https://ap.ohchr.org/documents/dpage\\_e.aspx?si=A/HRC/RES/26/9](https://ap.ohchr.org/documents/dpage_e.aspx?si=A/HRC/RES/26/9)>. Acesso em 12 de fevereiro de 2022.

\_\_\_\_\_. **Tenth anniversary of the Guiding Principles on Business and Human Rights:** a roadmap for the next decade of business and human rights – raising the ambition, increasing the pace. Report of the Working Group on the issue of human rights and transnational corporations and other business enterprises. A/HRC/50/40/Add.3, 2022. Disponível em: <<https://documents-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/G22/373/36/PDF/G2237336.pdf?OpenElement>>. Acesso em 04 de fevereiro de 2023.

\_\_\_\_\_. **The coronavirus disease pandemic:** lessons learned and moving forward. Report of the Working Group on the issue of human rights and transnational corporations and other business enterprises. A/HRC/50/40, 2022. Disponível em: <<https://documents-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/G22/323/50/PDF/G2232350.pdf?OpenElement>>. Acesso em 04 de fevereiro de 2023.

\_\_\_\_\_. **The negative impact of the non-repatriation of funds of illicit origin to the countries of origin on the enjoyment of human rights, and the importance of improving international cooperation:** resolution / adopted by the Human Rights Council. A/HRC/RES/31/22, 2016. Disponível em: <<https://digitallibrary.un.org/record/837375>>. Acesso em 20 de setembro de 2019.

UN Human Rights Council; Forum on Business and Human Rights. **Fifth session of the Forum on Business and Human Rights: summary of discussions.** A/HRC/FBHR/2016/2, 2017. Disponível em: <<https://documents-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/G17/097/76/PDF/G1709776.pdf?OpenElement>>. Acesso em 04 de fevereiro de 2023.

\_\_\_\_\_. **Fourth session of the Forum on Business and Human Rights: summary of discussions.** A/HRC/FBHR/2015/2, 2016. Disponível em: <<https://daccess-ods.un.org/tmp/5657162.6663208.html>>. Acesso em 04 de fevereiro de 2023.

UN Subcommission on the Promotion and Protection of Human Rights. Working Group on the Working Methods and Activities of Transnational Corporations. **Draft Norms on the Responsibilities of Transnational Corporations and Other Business Enterprises**

**with regard to Human Rights.** Disponível em: <<https://digitallibrary.un.org/record/498842>>. Acesso em 15 de janeiro de 2023.

União Africana. **Protocolo à Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos Relativo aos Direitos das Mulher na África.** Disponível em: <[https://au.int/sites/default/files/treaties/37077-treaty-0027\\_-\\_protocol\\_to\\_the\\_african\\_charter\\_on\\_human\\_and\\_peoples\\_rights\\_on\\_the\\_rights\\_of\\_women\\_in\\_africa\\_p.pdf](https://au.int/sites/default/files/treaties/37077-treaty-0027_-_protocol_to_the_african_charter_on_human_and_peoples_rights_on_the_rights_of_women_in_africa_p.pdf)>. Acesso em 05 de novembro de 2022.

UNITED NATIONS. **Convention against Torture and Other Cruel, Inhuman or Degrading Treatment or Punishment – CAT.** Disponível em: <<https://www.ohchr.org/en/instruments-mechanisms/instruments/convention-against-torture-and-other-cruel-inhuman-or-degrading>>. Acesso em 17 de março de 2020.

\_\_\_\_\_. **Convention on the Elimination of All Forms of Discrimination against Women – CEDAW.** Disponível em: <<https://www.ohchr.org/en/instruments-mechanisms/instruments/convention-elimination-all-forms-discrimination-against-women>>. Acesso em 17 de março de 2020.

\_\_\_\_\_. **Convention on the Rights of Persons with Disabilities – CRPD.** Disponível em: <<https://www.ohchr.org/en/instruments-mechanisms/instruments/convention-rights-persons-disabilities>>. Acesso em 17 de março de 2020.

\_\_\_\_\_. **Convention on the Rights of the Child – CRC.** Disponível em: <<https://www.ohchr.org/en/instruments-mechanisms/instruments/convention-rights-child>>. Acesso em 17 de março de 2020.

\_\_\_\_\_. **Global Compact.** Disponível em: <<https://www.unglobalcompact.org>>. Acesso em 06 de junho de 2020.

\_\_\_\_\_. **International Convention for the Protection of All Persons from Enforced Disappearance – CPED.** Disponível em: <<https://www.ohchr.org/en/instruments-mechanisms/instruments/international-convention-protection-all-persons-enforced>>. Acesso em 17 de março de 2020.

\_\_\_\_\_. **International Convention on the Elimination of All Forms of Racial Discrimination – ICERD.** Disponível em: <<https://www.ohchr.org/en/instruments-mechanisms/instruments/international-convention-elimination-all-forms-racial>>. Acesso em 17 de março de 2020.

\_\_\_\_\_. **International Convention on the Protection of the Rights of All Migrant Workers and Members of Their Families – ICMW.** Disponível em: <<https://www.ohchr.org/en/instruments-mechanisms/instruments/international-convention-protection-rights-all-migrant-workers>>. Acesso em 17 de março de 2020.

\_\_\_\_\_. **International Covenant on Civil and Political Rights – ICCPR.** Disponível em: <<https://www.ohchr.org/en/instruments-mechanisms/instruments/international-covenant-civil-and-political-rights>>. Acesso em 17 de março de 2020.

\_\_\_\_\_. **Optional Protocol to the Convention on the Elimination of All Forms of Discrimination against Women.** Disponível em: <<https://www.ohchr.org/en/instruments-mechanisms/instruments/optional-protocol-convention-elimination-all-forms>>. Acesso em 20 de março de 2020.

\_\_\_\_\_. **Optional Protocol to the Convention on the Rights of the Child on the involvement of children in armed conflict.** Disponível em: <<https://www.ohchr.org/en/instruments-mechanisms/instruments/optional-protocol-convention-rights-child-involvement-children>>. Acesso em 17 de março de 2020.

\_\_\_\_\_. **Optional Protocol to the Convention on the Rights of the Child on the sale of children, child prostitution and child pornography.** Disponível em: <<https://www.ohchr.org/en/instruments-mechanisms/instruments/optional-protocol-convention-rights-child-sale-children-child>>. Acesso em 17 de março de 2020.

\_\_\_\_\_. **Optional Protocol to the International Covenant on Economic, Social and Cultural Rights.** Disponível em: <[https://www.ohchr.org/sites/default/files/Documents/HRBodies/CESCR/OProtocol\\_en.pdf](https://www.ohchr.org/sites/default/files/Documents/HRBodies/CESCR/OProtocol_en.pdf)>. Acesso em 17 de março de 2020.

\_\_\_\_\_. **The 2030 Agenda for Sustainable Development.** Disponível em <<https://sdgs.un.org/sites/default/files/publications/21252030%20Agenda%20for%20Sustainable%20Development%20web.pdf>>. Acesso em 03 de junho de 2020.

\_\_\_\_\_. **Universal Declaration of Human Rights.** Disponível em: <<https://www.ohchr.org/en/human-rights/universal-declaration/translations/portuguese?LangID=por>>. Acesso em 17 de março de 2020.

VALADÃO, Marcos Aurélio Pereira. Troca de informações com base em tratados internacionais: uma necessidade e uma tendência irreversível. **Revista de Direito Internacional Econômico e Tributário**, vol. 4, n. 2, 2009. Disponível em

<<https://portalrevistas.ucb.br/index.php/RDIET/article/view/4510/2819>>. Acesso em 10 de março de 2020.

VIEGAS, Miguel. **A fraude e a evasão fiscal na União Europeia: do “Luxleaks” aos “Panama Papers”**. Porto: Vida Económica – Editorial, 2018.

VINHOSA, Érico Teixeira. Dever fundamental de pagar tributos. Uma abordagem à luz da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça. *In*: GODOI, Marciano Seabra de; ROCHA, Sergio André. **Dever Fundamental de Pagar Impostos: o que realmente significa e como vem influenciando nossa jurisprudência?** Belo Horizonte: Editora D’Plácido, 2017.

VOGEL, Klaus. The justification for taxation: a forgotten question. **American Journal of Jurisprudence**, vol. 33, n. 1, 1988.

WARIS, Attiya. **Tax & Development: solving Kenya’s fiscal crisis through human rights: a case study of Kenya’s Constituency development fund**. Nairobi, Kenya: Law Africa Publishing, 2013.

WEINER, Joann M.; AULT, Hugh J. The OECD’s report on harmful tax competition, **National Tax Journal**, vol. 51, n. 3, 1998.

World Inequality Lab. Disponível em: <<https://inequalitylab.world/en/>>. Acesso em 27 de dezembro de 2022.

XIMENES, Diego Fernandes. Tax shaming, o direito tributário e o que esperar do futuro. *In*: BARBOZA, Helosia Helena; MELLO, Clayson de Moraes; SIQUEIRA, Gustavo Silveira (coordenação geral); QUEIROZ, Luís Cesar Souza de.; ABRAHAM, Marcus; CAMPOS, Carlos Alexandre de Azevedo (coordenação acadêmica). **Finanças Públicas, tributação e desenvolvimento – o futuro do direito**. Rio de Janeiro: Editora Processo, 2022.

ZANITELLI, Leandro Martins. Corporações e direitos humanos: o debate entre voluntaristas e obrigacionistas e o efeito solapador das sanções. **SUR: Revista**

**Internacional de Direitos Humanos**, São Paulo, vol. 8, n. 15, 2011. Disponível em: <<https://core.ac.uk/download/pdf/16033942.pdf>>. Acesso em 15 de junho de 2019.

ZAYAS, Alfred-Maurice de; UN Human Rights Council; UN General Assembly. **Report of the Independent Expert on the promotion of a democratic and equitable international order**. A/71/286, 2016. Disponível em: <<https://documents-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/N16/248/82/PDF/N1624882.pdf?OpenElement>>. Acesso em 24 de fevereiro de 2023.

ZOLT, Eric M.; BIRD, Richard M. Redistribution Via Taxation: The Limited Role of the Personal Income Tax in Developing Countries. **UCLA Law Review**, v. 52, 2005.

ZUCMAN, Gabriel. **The hidden wealth of nations: the scourge of tax havens**. Tradução de Teresa Lavender Fagan. Chicago: University of Chicago Press, 2013.